



DALL ENGENHARIA
27 ANOS

DALL SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ 00.431.082/0001-29 Ins. Mun. 928.398-8
Endereço: Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.310-060
E-mail dallengenharia21anos@hotmail.com Fone: (81) 3077.8389 / 99635-2867
/ 98850-0616

ENVELOPE Nº 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REMANESCENTE DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1008.644- 99 - 1014.172 - 53.

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações
Av. Dr. Belmino Correia, nº 3038, 1º andar, Timbi - Camaragibe/PE
CEP: 54.768-000

Razão Social: DALL SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ 00.431.082/0001-29

End.: Rua Fernando Vieira Pinto, nº 529 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.310-060

Telefone: 81 3077-8389 / 99635-2867 / 98850-0616

e-mail: dallengenharia21anos@hotmail.com





DALL ENGENHARIA
27 ANOS




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DOCUMENTO DA HABILITAÇÃO


DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST. CREA/PE 015155


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REMANESCENTE DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1008.644-99 - 1014.172 - 53.

DALL SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ 00.431.082/0001-29 Insc. Mun. 928.398-6
Endereço: Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP. 54.310-060
E-mail dallengenharia21anos@hotmail.com Fone: (81) 3077.8389 / 99635-2867 / 98850-0616



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TERMO DE ABERTURA

Contém neste processo de habilitação 130 páginas numeradas de 1 à 130, emitidas através da DALL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 00.431.082/0001-29 para fins de participação no Processo Licitatório nº 012/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REMANESCENTE DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1008.644-99 - 1014.172 - 53.**

Capa	1
Certificado de Registro Cadastral – CRC	2
Contrato Social	3 à 7
Habilitação da Representante Legal	8
Sicaf	9
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	10
Cartão de Inscrição Municipal	11
Certidão de Regularidade Fiscal Municipal	12
Certidão de Regularidade Fiscal Estadual	13
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais	14
Certidão Regularidade do FGTS – CRF	15
Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas	16
PPRA	17 à 52
PCMSO	53 à 72
Balanco Patrimonial Exercício 2020	73 à 80
Certidão Negativa de falência e concordata	81
Certidão Negativa Licitação	82
Declaração DRE	83
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU)	84
Certidão Negativa – Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	85
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA	86
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220539278/2021	87 à 90
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 22205501552/2019	91 à 93
Certidão de Registro e Quitação dos Responsáveis Técnicos	94 e 95
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 01-01264/2010	96 à 101
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 01-5886/2009	102 à 111
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 01-02368/2006	112 à 117
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 01-02367/2006	118 à 121
Contrato com a engenheira Joene Maria	122
Contrato com a engenheira Blanca Andrade	123
Declaração de equipe técnica responsável	124
Declaração de disponibilidade do pessoal técnico especializado	125
Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação	126
Declaração de tratamento diferenciado	127
Declaração negativa de vínculo e parentesco	128
Declaração de visita técnica	129
Termo de Compromisso – NR- 18	130

DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 00.431.082/0001-29

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC			
ORGÃO / UNIDADE		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
INFORMAÇÕES GERAIS			
REGULARIDADE JURÍDICA			
RAZÃO SOCIAL:	DALL SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA:	DALL ENGENHARIA		
CNPJ:	00.431.082/0001-29		
ENDEREÇO:	LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
	R FERNANDO VIEIRA PINTO	529	CASA B
	CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
	54.310-060	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	JABOATÃO DOS GUARARAPES
			UF PE
FONE/FAX:	(81) 8658-4397		
OBJETO SOCIAL:	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)		
DADOS DO(S) SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES)	EDILEUZA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 03/02/1967, comerciante, portador do RG nº 3.009.732 SSP/PE e CPF nº 587.916.044-00, residente e domiciliado na Rua Faustino Porto, 384 apto 1101 Boa Viagem - Recife-PE CEP 51020-270. CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1969, comerciante e portador do RG nº 3.105.023 SSP/PE e CPF nº 492.533.874-91, residente e domiciliado na Rua Faustino Porto, 384 apto 1101 Boa Viagem - Recife-PE CEP 51020-270.		
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO OU EQUIVALENTE DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	REGISTRO EM 09/06/2021 SOB Nº 20218981673 - Junta Comercial do Estado do Pernambuco:		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	928.398-6		
QUADRAMENTO ME/EPP/MEI:	EPP		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	
ATIVIDADE PRINCIPAL:	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
CERTIDÕES/REGULARIDADE	CÓDIGO Nº	VALIDADE / AUTENTICIDADE
FGTS-CRF	2021110100244783940049	01/11/2021 A 30/11/2021
R. FEDERAL	0E97.500.CD39.04C4	15/01/2022
R. ESTADUAL	2021.000007337972-24	19/01/2022
R. MUNICIPAL	928.398-6	07/10/2021 - válida 60 dias
CND TRABALHISTA	21312845/2021	01/01/2022
CREA - PESSOA JURÍDICA	2220541285/2021	31/03/2022

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	
Declaro para os devidos fins e responsabilizo-me pela veracidade de todas as informações prestadas e autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como pela comunicação, com a maior brevidade possível, de qualquer alteração ocorrida.	Ass. do Responsável Legal da Empresa EDILEUZA MARIA DA SILVA CPF nº 587.916.044-00 Sócio Data/Hora:

Certificação do Departamento de Licitação		
Certificamos que a empresa acima caracterizada encontra-se inscrita no Registro Cadastral da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, mantido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, localizada na Av. Belmino Correia, 2340 - 1º andar - Departamento de Licitação - Timbi, Camaragibe - PE; CEP: 54768-000.	Ass. Presidente/Coordenador da CPL Givanildo Medeiros do Nascimento Presidente da CPL GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO Presidente da CPL	Local: Camaragibe-PE Data: 23/11/2021
	EMISSÃO: 23/11/2021	VALIDADE: 23/11/2022



INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "DALL SERVIÇOS LTDA EPP"

EDILEUZA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 03 de Fevereiro de 1967, Comerciante, portador do RG nº 3.009.732 SSP/PE e CPF nº 587.916.044-00, residente e domiciliado à Rua Faustino Porto, 384 Ap.1101 Boa Viagem - Recife-PE -PE CEP 51020-270 e **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de Dezembro de 1969, Comerciante, portador da RG nº 3.105.023 SSP/PE e CPF nº 492.533.874-91, residente e domiciliada à Rua Faustino Porto, 384 Ap.1101 Boa Viagem - Recife - PE CEP 51020-270, Únicos sócios da "**DALL SERVIÇOS LTDA EPP**", sediada à Travessa 3 Maria do Carmo de Almeida, 45 CS A, Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP 54.000-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1995, sob o NIRE nº 26200887965, inscrita no CNPJ sob nº 00.431.082/0001-29, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato, sociedade decidir alterar o endereço de sua sede que era Travessa 3 Maria do Carmo de Almeida, 45 CS A, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.000-000 para Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - casa B - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.310-060.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Neste ato, a sócia **EDILEUZA MARIA DA SILVA** altera seu endereço de residência que era Rua Faustino Porto, 384 AP.1101 - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51.020-270, para Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - casa - C - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.310-060.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Neste ato, o sócio **CARLOS JOSÉ DA SILVA** altera seu endereço de residência que era Rua Faustino Porto, 384 AP.1101 - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51.020-270, para Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - casa - C - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.310-060.

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2012

SOB Nº 2012700042

Protocolo: 12/760884-2

Expressa: 24 2 0588196 5

DALL SERVIÇOS LTDA EPP

CONFERE COM ORIGINAL

ROLDÃO ALVES FAES BARRETO
SECRETÁRIO GERAL



2/5

PARAGRAFO ÚNICO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da constituição não alteradas por este instrumento.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob nome empresarial " **DALL SERVIÇOS LTDA EPP**".

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Fernando Vieira Pinto, 529 casa - B - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54.310-060.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondente dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de reparação manutenção e instalações de: calçadas, meios fios, muros, caixa d'água, assistência, manutenção e instalações de redes de esgotos e drenagens, a construção civil em geral, edificação, instalação e manutenção residencial, comercial e predial, instalação de sistemas e central de ar condicionado em geral, locação e administração de mão-de-obra em geral, projetos de engenharia, serviços de limpeza pública compreendendo varrição, lavagem e coleta de lixo, locação de veículos, máquinas e equipamentos para construção civil, serviços de terraplanagem, pavimentação em geral e obras complementares, sinalização, urbanização e paisagismo, construção de pontes de concreto e metálicas, obras civis de saneamento, restauração de prédios tombados, parte elétrica e outros, construção de praças públicas e quadras de esporte.

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL



3/5

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Fevereiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.00 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada em moeda legal e corrente do país, assim distribuídas.

Sócio	quotas	Valor R\$	%
EDILEUZA MARIA DA SILVA	198.000	198.000,00	99
CARLOS JOSÉ DA SILVA	2.000	2.000,00	1
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade caberá a sócia **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, que separadamente, exercerá a função de Sócia-Administradora, acima identificados que terão os poderes e atribuições de abrir e movimentar contas bancárias por meio de cheque e ou ordens de pagamento, aceitar, emitir e endossar títulos de créditos, inclusive notas promissórias, letras de câmbios, duplicatas e warrant, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL



4/5

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL



5/5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro de Jaboatão dos Guararapes para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Agosto de 2012


EDILEUZA MARIA DA SILVA


CARLOS JOSÉ DA SILVA

CONFERE COM ORIGINAL


Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL


Maria da Conceição de Souza
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Nº: 11002


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/08/2012
SOR Nº 20127605642
Protocolo: 12/760564-2
EXEMPLAR 26 2 0588796 5
TALÃO DE REGISTROS ÚNICO 038


ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
CONSTITUICAO DO DETRAN

MARILUZA MARIA DA SILVA

CPF: 3089730-000-70

CPF: 587.818.544-90 DATA ASSINATURA: 03/02/1987

Nome do Titular: JOSE DA SILVA

MARIA EDILEUSA FERREIRA DA SILVA

CPF: 01727234007

CPF: 21700/0000

DATA DE EMISSAO: 24/07/1991

PROVEDOR PLASTIFICAR: 2234225016

PROVEDOR PLASTIFICAR: 2234225016

JABOATAO DOS GUARARAPES, PE DATA DE EMISSAO: 21/09/2021

PERNAMBUCO

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.431.082/0001-29 DUNS®: 89*****83
Razão Social: DALL SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: DALL ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/04/2022
FGTS Validade: 30/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/01/2022
Receita Municipal Validade: 05/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2021 13:39

CPF: 587.916.044-00 Nome: EDILEUZA MARIA DA SILVA

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.431.082/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/02/1995

NOME EMPRESARIAL
DALL SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DALL ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FERNANDO VIEIRA PINTO

NÚMERO
529

COMPLEMENTO
CASA B

CEP
54.310-060

BAIRRO/DISTRITO
PRAZERES

MUNICÍPIO
JABOATAO DOS GUARARAPES

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 8658-4397

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 09:42:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Jabotão dos Guararapes

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MERCANTIL: 928.398-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF: CNPJ 00.431.080/0001-29
-----------------------------------	---

CONTRIBUINTE: DALL SERVICOS LTDA	NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	TIPO DE REGIMEN FISCAL: ATIVO
-------------------------------------	---	----------------------------------

NOME FANTASIA: DALL ENGENHARIA	MÊS/ANO INÍCIO ATIVIDADE: 02/1995	DATA CADASTRAMENTO CEC: 17/02/95	REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO ISENT: HOMOLOGADO
-----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	--

ENDEREÇO: RUA FERNANDO VIEIRA PINTO 529 CS B PRAZERES 54310-060 JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	ATIVIDADE ECONÔMICA DA TIF: F4222-7/001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO
---	--

ENDERÇO ALTERNATIVO:	LICENCIADO: SIM	REGIMÃO ESPECIAL: NÃO INCIDE	Ocupação de Área Pública: NORMAL
----------------------	--------------------	---------------------------------	-------------------------------------

SEQUENCIAL DO IMÓVEL: 14876248	MÁQUINAS E AFINS:	REGIME: NORMAL	QUANTIDADE:	NATUREZA:	MÁQUINAS:	FORNOS:
-----------------------------------	-------------------	-------------------	-------------	-----------	-----------	---------

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENDEREÇO ALTERNATIVO:	PUBLICIDADE:	REGIME: NORMAL	LATORES:	VEÍCULOS:	T. NORMAL:	PRECÍDUOS:
--	--------------	-------------------	----------	-----------	------------	------------





Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 043.209

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está **REGULAR** com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	928.398-6		
Sequencial Imobiliário	14876248		
Denominação	DALL SERVICOS LTDA		
Nome de Fantasia	DALL ENGENHARIA		
CNPJ/CPF	00.431.082/0001-29		
Logradouro	RUA FERNANDO VIEIRA PINTO	529	CS B
Bairro/Distrito	PRAZERES		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54310-060		
Atividade Principal	-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,		
Cadastrado desde	02/1995		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de OUTUBRO de 2021.

Código de Validação
DOBT77829

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
Av. Gal. Barreto de Mendonça, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP:54.330-900 / email: nacdapjg@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2021.000007337972-24

Data de Emissão: 22/10/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 00.431.082/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 19/01/2022, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DALL SERVICOS LTDA**
CNPJ: **00.431.082/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:17:10 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **0E97.500A.CD39.04C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.431.082/0001-29**Razão Social:** DALL SERVICOS LTDA**Endereço:** R. FERNANDO VIEIRA PINTO 529 CASA B / PRAZERES / JABOATÃO DOS
GUARARAPES / PE / 54310-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021**Certificação Número:** 2021110100244783940049

Informação obtida em 16/11/2021 10:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.431.082/0001-29

Certidão nº: 21312845/2021

Expedição: 06/07/2021, às 12:37:38

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.431.082/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

LEI Nº 6.514 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 - DOU DE 23/12/77
NR 09



DALL ENGENHARIA

DALL SERVIÇOS LTDA – EPP

Jaboatão dos Guararapes/PE
OUT/2021

ÍNDICE

1. Introdução	03
2. Identificação da empresa	04
3. Atividades desenvolvidas pela empresa	05
3.1. Descrições de cargo	05
3.2. Equipamentos Gerais	07
4. Antecipação e reconhecimento dos riscos por função	07
5. Descrição das atividades exercidas por função e exposição aos riscos e perigos	08
6. Objetivo de PPRA	16
6.1 Análises com base nas Normas Regulamentadoras	18
7. Implantação de medidas de controle	22
7.1. Prevenção de combate a incêndio	23
7.2. Equipamento de proteção individual	25
8. Avaliação quantitativa dos riscos ambientais	25
8.1. Avaliação quantitativa dos riscos - ruído	26
8.2. Avaliação geral dos riscos e recomendações	27
8.2.1. Riscos físicos	27
8.2.2. Riscos químicos	27
8.2.3. Riscos Biológicos	28
8.2.4. Riscos ergonômicos	28
8.2.5. Riscos de acidentes	28
9. Da responsabilidade, registros e informações	29
9.1. Do empregador	29
9.2. Dos trabalhadores	29
9.3. Do registro de dados	29
9.4. Da informação	29
10. Disposições Finais	29
11. Reavaliação do PPRA	30
12. Termo de compromisso	31
Anexos	32
Anexo I – Cronograma de atividades	32
Anexo II – Lista dos EPI's utilizados pela empresa	33
Anexo III – Produtos químicos manuseados pelos funcionários	33
Anexo IV – Máquinas, equipamentos e ferramentas	33
Anexo V – Controle de entrega de equipamento de proteção individual	34



1. INTRODUÇÃO

Com objetivo de proporcionar maior segurança e conforto aos funcionários, a empresa **DALL SERVIÇOS LTDA - EPP**, elaborou o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, respaldado juridicamente, nos art. 175 a 178 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e regulamentada pela portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego – Norma Regulamentadora 09.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) definido na Norma Regulamentadora 09 (NR-09), instituído pela Portaria Nº 25 de 29.12.94 (D.O.U. de 30.12.1994); a elaboração é obrigatória para todas as empresas e instituições que mantenham pessoas prestando serviços com vínculo empregatício.

Trata essencialmente do conjunto de medidas necessárias ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais inerentes à atividade produtiva, constituindo suporte fundamental à preservação de doenças ocupacionais, acidentes do trabalho, preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

Constitui a base de dados necessários para a elaboração e desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na Norma Regulamentadora 07 (NR-07), instituído pela Portaria Nº 24/94, do Ministério do Trabalho.

A análise das condições de trabalho baseou-se naquilo que foi possível verificar nas inspeções realizadas, o que não implica na inexistência de outros fatores de risco que ocorram de forma ocasional, ou seja, decorrentes de alterações no processo produtivo. Em áreas onde não foram apontadas observações, isto foi devido à inexistência de fatores de risco.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

- a) Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- b) Estratégia e metodologia de ação;
- c) Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
- d) Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- a) Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- b) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e) Monitoramento da exposição aos riscos;
- f) Registro e divulgação dos dados.

O PPRA deverá ser mantido pelo empregador ou instituição com registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento e todos os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

Além disso, o registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.





A análise das condições de trabalho baseou-se naquilo que foi possível verificar nas inspeções realizadas, o que não implica na inexistência de outros fatores de risco que ocorram de forma ocasional, ou seja, decorrentes de alterações no processo produtivo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social:	DALL SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ:	00.431.082/0001-29
Inscrição Municipal	928.398-6
Endereço:	Rua Fernando Vieira Pinto, 529. CEP 54.310-060
Bairro:	Prazeres
Município:	Jaboatão dos Guararapes
Estado:	PE
Telefones:	(81) 3077.8389 / 99635-2867 / 98850-0616
N.º empregados:	19
Área total da empresa:	425 m ²
Área construída:	126,66 m ²
Horário de funcionamento:	Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h e aos sábados das 8h às 12h.

Quantidade total de empregados	19
Quantidade total do sexo masculino	15
Quantidade total do sexo feminino	04

Em função no número de empregados a empresa não possui Técnico de Segurança do Trabalho, conforme previsto na NR-4.

Do mesmo modo, com relação à necessidade legal de constituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, não se aplica em decorrência de a Empresa ter 19 empregados.

Classificação Nacional de Atividade Econômica (conforme quadro I da NR 04):

Para efeito fiscal:

CNAE:	42.22-7-01
Grau de risco:	04
Atividade econômica principal:	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação.



Para efeito de dimensionamento do SESMT e CIPA:

CNAE:	42.22-7-01
Grau de risco:	04
Agrupamento do setor econômico:	C18a- Construção



3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

Atividade econômica principal:

Atividade econômica principal:	Prestação de serviços de reparação, manutenção e instalações de: calçadas, meios fios, muros, caixa d'água, assistência, manutenção e instalações de redes de esgotos e drenagens, construção civil em geral, edificação, instalação e manutenção residencial, comercial e predial, instalação de sistemas e central de ar condicionado em geral, locação e administração de mão de obra em geral, projetos de engenharia, serviços de limpeza pública compreendendo varrição, lavagem e coleta de lixo, locação de veículos, máquinas e equipamentos para construção civil, serviços de terraplanagem, pavimentação em geral e obras complementares, sinalização, urbanização e paisagem, construção de pontes de concreto e metálicas, obras civis de saneamento, restauração de prédios tombados, parte elétrica e outros, construção de praças públicas e quadras de esporte.
--------------------------------	---

A empresa Dall Serviços LTDA – EPP trabalha realizando atividades **secundárias** de construção de edifícios, obras de engenharia civil, locação de mão de obra temporária, atividades de limpeza geral, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), obras de terraplanagem e atividades paisagísticas.

3.1 DESCRIÇÕES DE CARGO

ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO AUX. DE ELETRICISTA: Auxilia na montagem de instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, e de embarcações, aviões, automóveis e outros veículos automotores. Auxilia na instalação e manutenção de redes elétricas. Transporta equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos.

ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO ENCARGADO: Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. Participa na compra de suprimentos e prospecção de fornecedores.





ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR: É o responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. É ele quem conduz o dia a dia do negócio, assinando documentos, respondendo legalmente pela sociedade, realizando empréstimos e outras ações gerenciais.

ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO GERENTE OPERACIONAL: Planeja e gerencia a implantação dos projetos nas obras. Gerencia o desempenho da obra, através da análise crítica das especificações dos empreendimentos, orienta e monitora propondo melhorias nos processos de elaboração de orçamentos e negociação com fornecedores.

ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES: Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações, sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA: Elabora, executa e orienta projetos de engenharia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Desenvolvem especificações, desenhos e outros requisitos para possibilitar a construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro de padrões técnicos adequados.

ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO PEDREIRO: Executar trabalhos em alvenaria, concretos e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO SERVENTE: Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.

ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO ELETRICISTA: Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão, montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

ATIVIDADES EXERCIDAS FUNÇÃO BETONEIRO: Programam a produção e o fornecimento de concreto e misturam seus agregados. Preparam o ambiente, os equipamentos de trabalho e os insumos do concreto. Descarregam e bombeiam o concreto. Limpeza e organização geral da betoneira.



3.2. EQUIPAMENTOS GERAIS



Plataforma de Trabalho Além



Betoneira



Caminhão Betoneira



Motorizador (Pavê)



Barragemadeira



Caminhão Carrocin



Gerador a Gasolina



Serra de Mão



Esmerilhadeira



Póliu Elétrico



Serrolimador



Martelo Furadeira

Todos esses equipamentos fazem parte das atividades econômicas da Dall Serviços Ltda. – EPP, especificamente na função de aluguel de máquinas sem operador.

4. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS POR FUNÇÃO

A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando a identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.



O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis a:

- a) Sua identificação;
- b) Determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) Caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- f) Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) Possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) Descrição das medidas de controle já existentes.



5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS POR FUNÇÃO E EXPOSIÇÃO AOS RISCOS E PERIGOS

AUX. DE ELETRICISTA

Atividades: Auxilia na montagem de instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, e de embarcações, aviões, automóveis e outros veículos automotores. Auxilia na instalação e manutenção de redes elétricas. Transporta equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Eletricidade	Acidente	Atividades de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas	Choque elétrico, lesões e queimaduras.	-Seguir os procedimentos de acordo com a NR 10; -Instalar DR (Dispositivo Diferencial Residual) nas instalações que alimentam as máquinas; -Uso dos EPI's específicos, se necessário, para atividade com eletricidade; -Uso de ferramentas isolantes para operar as máquinas; -Fazer manutenção com máquinas desligadas e aterramento
Probabilidade de Incêndio	Acidente	Curto circuito e incêndio no uso de equipamentos energizados.	Lesões, queimaduras e intoxicação.	-Treinar trabalhadores na prevenção e combate a incêndio; -Deixar extintor de CO2 ou pó químico sempre próximo quando executar serviços de quadros elétricos ou sistemas energizados.
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Uso de máquinas ou exposição às mesmas.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.



**ENCARREGADO**

Atividades: Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. Participa na compra de suprimentos e prospecção de fornecedores.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Altura	Acidente	Queda em altura	Traumas, escoriações, batidas contra e batidas por.	-Seguir os procedimentos de acordo com a NR 35; -Uso dos EPI's específicos, se necessário, para atividade com risco de queda; -Inspeccionar os equipamentos antes do início das atividades.
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Uso de máquinas ou exposição às mesmas.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.

PINTOR

Atividades: Prepara e pinta as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, aplicando massa e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Altura	Acidente	Queda em altura	Traumas, escoriações, batidas contra e batidas por.	-Seguir os procedimentos de acordo com a NR 35; -Uso dos EPI's específicos, se necessário, para atividade com risco de queda; -Inspeccionar os equipamentos antes do início das atividades.
Probabilidade de Incêndio	Acidente	Incêndio na manipulação de tintas e solventes com fontes de calor próximas.	Lesões, queimaduras e intoxicação.	-Treinar trabalhadores na prevenção e combate a incêndio; -Deixar extintor de CO2 ou pó químico sempre próximo quando executar serviços com fontes de calor próximas; -Neutralizar as fontes de calor com uso de uma análise de riscos e permissão de trabalho.
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.



Ruído	Físico	Uso de máquinas ou exposição às mesmas.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.
Produtos Químicos	Químico	Uso de solventes e tintas em geral	Intoxicação, dermatites e alergias.	-Uso de luvas, respiradores valvulados e óculos de proteção; -Seguir os procedimentos das FISPQ's dos produtos em relação à emergência, manuseio e manipulação; -Uso de uniforme com manga longa para a proteção dos membros superiores; -Uso de avental de PVC para atenuação dos riscos.

ENGENHEIRO CIVIL

Atividades: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Exposição às máquinas e equipamentos ao se deslocar ao canteiro de obras ou frente de serviços.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.
Queda de materiais e atropelamento	Acidente	Transitar em local inadequado, desrespeitando as regras de segurança.	Batidas contra e batidas por, traumas na cabeça por queda de materiais e lesões/escoriações por materiais ou equipamento na obra.	-Seguir os procedimentos e sinalizações de segurança nas frentes de trabalho; -Uso dos EPI's adequados para acesso à obra ou frente de serviço (capacete de segurança, calçado de segurança e óculos de proteção).

SÓCIO ADMINISTRADOR

Atividades: É o responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. É ele quem conduz o dia a dia do negócio, assinando documentos, respondendo legalmente pela sociedade, realizando empréstimos e outras ações gerenciais.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.



Ruído	Físico	Exposição às máquinas e equipamentos ao se deslocar ao canteiro de obras ou frente de serviços.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.
Queda de materiais e atropelamento	Acidente	Transitar em local inadequado, desrespeitando as regras de segurança.	Batidas contra e batidas por, traumas na cabeça por queda de materiais e lesões/escoriações por materiais ou equipamento na obra.	-Seguir os procedimentos e sinalizações de segurança nas frentes de trabalho; -Uso dos EPI's adequados para acesso à obra ou frente de serviço (capacete de segurança, calçado de segurança e óculos de proteção).

GERENTE OPERACIONAL

Atividades: Planeja e gerencia a implantação dos projetos nas obras. Gerencia o desempenho da obra, através da análise crítica das especificações dos empreendimentos, orienta e monitora propondo melhorias nos processos de elaboração de orçamentos e negociação com fornecedores.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Exposição às máquinas e equipamentos ao se deslocar ao canteiro de obras ou frente de serviços.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.
Queda de materiais e atropelamento	Acidente	Transitar em local inadequado, desrespeitando as regras de segurança.	Batidas contra e batidas por, traumas na cabeça por queda de materiais e lesões/escoriações por materiais ou equipamento na obra.	-Seguir os procedimentos e sinalizações de segurança nas frentes de trabalho; -Uso dos EPI's adequados para acesso à obra ou frente de serviço (capacete de segurança, calçado de segurança e óculos de proteção).

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atividades: Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações, sob a supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Exposição às máquinas e equipamentos ao se deslocar ao canteiro de obras ou frente de serviços.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.
Queda de materiais e atropelamento	Acidente	Transitar em local inadequado, desrespeitando as regras de segurança.	Batidas contra e batidas por, traumas na cabeça por queda de materiais e lesões/escoriações por materiais ou equipamento na obra.	-Seguir os procedimentos e sinalizações de segurança nas frentes de trabalho; -Uso dos EPI's adequados para acesso à obra ou frente de serviço (capacete de segurança, calçado de segurança e óculos de proteção).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atividades: Elabora, executa e orienta projetos de engenharia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Desenvolvem especificações, desenhos e outros requisitos para possibilitar a construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro de padrões técnicos adequados.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Eletricidade	Acidente	Atividades de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas	Choque elétrico, lesões e queimaduras.	-Seguir os procedimentos de acordo com a NR 10; -Instalar DR (Dispositivo Diferencial Residual) nas instalações que alimentam as máquinas; -Uso dos EPI's específicos, se necessário, para atividade com eletricidade; -Uso de ferramentas isolantes para operar as máquinas; -Fazer manutenção com máquinas desligadas e aterramento
Probabilidade de Incêndio	Acidente	Curto circuito e incêndio no uso de equipamentos energizados.	Lesões, queimaduras e intoxicação.	-Treinar trabalhadores na prevenção e combate a incêndio; -Deixar extintor de CO2 ou pó químico sempre próximo quando executar serviços de quadros elétricos ou sistemas energizados.
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Uso de máquinas ou exposição as mesmas.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.



Queda de materiais e atropelamento.	Acidente	Transitar em local inadequado, desrespeitando as regras de segurança.	Batidas contra e batidas por, traumas na cabeça por queda de materiais e lesões/escoriações por materiais ou equipamento na obra.	-Seguir os procedimentos e sinalizações de segurança nas frentes de trabalho; -Uso dos EPI's adequados para acesso à obra ou frente de serviço (capacete de segurança, calçado de segurança e óculos de proteção).
-------------------------------------	----------	---	---	---

PEDREIRO

Atividades: Executar trabalhos em alvenaria, concretos e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Altura	Acidente	Queda em altura	Traumas, escoriações, batidas contra e batidas por.	-Seguir os procedimentos de acordo com a NR 35; -Uso dos EPI's específicos, se necessário, para atividade com risco de queda; -Inspeccionar os equipamentos antes do início das atividades.
Queda e perfuro cortantes	Acidente	Queda de materiais e batidas contra e batidas por	Lesões, queimaduras, traumas, lesões na cabeça e membros superiores e inferiores, perfurações por materiais penetrantes.	-Respeitar as sinalizações e regras de segurança; -Uso dos EPI's adequados para a atividade específica; -Redobrar as atenções quanto ao uso de equipamentos perfuro cortantes.
Postura inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Uso de máquinas ou exposição às mesmas.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.
Produtos Químicos	Químico	Contato com substâncias tóxicas para fazer massa e concreto	Intoxicação, dermatites e alergias.	-Uso de luvas PVC, capacete de segurança respirador valvulado e óculos de proteção; -Seguir os procedimentos das FISPQ's dos produtos em relação à emergência, manuseio e manipulação; -Uso de uniforme com manga longa para a proteção dos membros superiores; -Uso de avental de PVC para atenuação dos riscos.



Eletricidade	Acidente	Atividades de corte de blocos, cerâmicas dentre outros, e uso de equipamentos.	Choque elétrico, lesões e queimaduras.	<ul style="list-style-type: none"> -Seguir os procedimentos de acordo com a NR 10; -Seguir os procedimentos quanto ao uso de equipamentos elétricos; -Uso dos EPI's específicos, se necessário, para atividade com equipamentos; -Fazer manutenção preventiva dos equipamentos.
--------------	----------	--	--	---

SERVENTE

Atividades: Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.



PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Altura	Acidente	Queda em altura	Traumas, escoriações, batidas contra e batidas por.	<ul style="list-style-type: none"> -Seguir os procedimentos de acordo com a NR 35; -Uso dos EPI's específicos, se necessário, para atividade com risco de queda; -Inspeccionar os equipamentos antes do início das atividades.
Queda de materiais e atropelamento	Acidente	Transitar em local inadequado, desrespeitando as regras de segurança.	Batidas contra e batidas por, traumas na cabeça por queda de materiais e lesões/escoriações por materiais ou equipamento na obra.	<ul style="list-style-type: none"> -Seguir os procedimentos e sinalizações de segurança nas frentes de trabalho; -Uso dos EPI's adequados para acesso à obra ou frente de serviço (capacete de segurança, calçado de segurança e óculos de proteção).
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	<ul style="list-style-type: none"> -Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Uso de máquinas ou exposição às mesmas.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	<ul style="list-style-type: none"> -Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.
Produtos Químicos	Químico	Contato com substâncias tóxicas para fazer massa e concreto	Intoxicação, dermatites e alergias.	<ul style="list-style-type: none"> -Uso de luvas PVC, capacete de segurança respirador valvulado e óculos de proteção; -Seguir os procedimentos das FISPQ's dos produtos em relação à emergência, manuseio e manipulação; -Uso de uniforme com manga longa para a proteção dos membros superiores; -Uso de avental de PVC para atenuação dos riscos.





ELETRICISTA

Atividades: Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão, montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Eletricidade	Acidente	Atividades de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas, de baixa e alta tensão.	Choque elétrico, lesões e queimaduras.	-Seguir os procedimentos de acordo com a NR 10; -Instalar DR (Dispositivo Diferencial Residual) nas instalações que alimentam as máquinas; -Uso dos EPI's específicos, se necessário, para atividade com eletricidade de baixa e alta tensão; -Uso de ferramentas isolantes para operar as máquinas; -Fazer manutenção com máquinas desligadas e aterramento.
Probabilidade de Incêndio	Acidente	Curto circuito e incêndio no uso de equipamentos energizados.	Lesões, queimaduras e intoxicação.	-Treinar trabalhadores na prevenção e combate a incêndio; -Deixar extintor de CO2 ou pó químico sempre próximo quando executar serviços de quadros elétricos ou sistemas energizados.
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Uso de máquinas ou exposição às mesmas.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.

BETONEIRO

Atividades: Programam a produção e o fornecimento de concreto e misturam seus agregados. Preparam o ambiente, os equipamentos de trabalho e os insumos do concreto. Descarregam e bombeiam o concreto. Limpeza e organização geral da betoneira.

PERIGO/RISCOS	AGENTES	CAUSAS	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE
Eletricidade	Acidente	Atividades no manuseio da betoneira	Choque elétrico, lesões e queimaduras.	-Seguir os procedimentos de acordo com a NR 10; -Instalar DR (Dispositivo Diferencial Residual) nas instalações que alimentam as máquinas; -Uso dos EPI's específicos, se necessário, para atividade com o equipamento; -Seguir os procedimentos de segurança e fábrica do equipamento; -Fazer manutenção com máquina desligada e aterrada; -Executar check list diário do equipamento;

du

du



Probabilidade de Incêndio	Acidente	Curto circuito e incêndio no uso de equipamentos energizados.	Lesões, queimaduras e intoxicação.	-Treinar trabalhadores na prevenção e combate a incêndio; -Deixar extintor de CO2 ou pó químico sempre próximo quando executar serviços com betoneira.
Postura Inadequada	Ergonômico	Posição de trabalho, trabalhar a maior parte do tempo em pé ou agachado.	Lombalgias, síndrome da dor nas costas, fadiga e cansaço.	-Orientar quanto às posturas corretas no desenvolver das tarefas; -Exercícios de alongamento antes do início das atividades.
Ruído	Físico	Uso de máquinas ou exposição às mesmas.	Dor de cabeça, estresse, trauma acústico e surdez permanente.	-Controle audiométrico; -Utilizar o protetor auricular específico: tipo plug ou concha com atenuação de 23 dB.
Produtos Químicos	Químico	Contato com substâncias tóxicas para fazer massa e concreto	Intoxicação, dermatites e alergias.	-Uso de luvas PVC, capacete de segurança respirador valvulado e óculos de proteção; -Seguir os procedimentos das FISPQ's dos produtos em relação à emergência, manuseio e manipulação; -Uso de uniforme com manga longa para a proteção dos membros superiores; -Uso de avental de PVC para atenuação dos riscos.

6. OBJETIVO DO PPRA

O PPRA tem por objetivo promover a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, do reconhecimento, da avaliação e do controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho.

Como responsabilidade, o PPRA estabelece que, cabe:

À Empresa:

- Providenciar a elaboração e efetiva implantação do Programa custeá-lo e garantir o seu cumprimento.
- Deixar disponível o documento-base, suas alterações e complementações, de modo a proporcionar o imediato acesso das autoridades competentes.
- Indicar claramente no cronograma, previsto na estrutura do Programa, os prazos para o desenvolvimento e o cumprimento das metas do PPRA.
- Dar ciência aos trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, garantindo a proteção de sua integridade física e de sua saúde.

Aos Trabalhadores:

- Colaborar e participar na elaboração e execução do PPRA.
- Acatar e atender as orientações recebidas nos treinamentos recomendados pelo PPRA.



- Informar à chefia de forma imediata todas as ocorrências que a seu julgamento possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

No desenvolvimento do PPRA deverão ser incluídas as seguintes etapas:

- **Antecipação:** Análise de projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para a sua redução ou eliminação.
- **Reconhecimento dos Riscos:** Identificação, localização e determinação das possíveis fontes geradoras, trajetórias e meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho, identificação das funções e dos trabalhadores expostos, caracterização das atividades e do tipo de exposição, dados de possível comprometimento à saúde, como decorrência do trabalho, e descrição das medidas de controle.
- Estabelecimento de **prioridades e metas** de avaliação e controle.
- **Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores:** Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores, subsidiar o equacionamento das medidas de controle.
- **Implantação de medidas de controle:** Adotar as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais, conforme condições estabelecidas em norma.
- **Avaliação da eficácia das medidas:** Estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas, considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico de saúde ocupacional previsto na NR-7.
- **Monitoramento da exposição aos riscos:** Avaliação repetida e sistemática da exposição a cada risco, visando introduzir ou modificar as medidas de controle, sempre que necessário.
- **Registro e divulgação dos dados:** Histórico técnico e administrativo, mantidos por 20 (vinte) anos, devendo estar disponíveis aos trabalhadores, seus representantes e para as autoridades competentes. Deverá ser efetuada, pelo menos uma vez por ano, uma análise global do PPRA para a avaliação de seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Este levantamento baseou-se na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que aprovou as Normas Regulamentadoras - NR's do capítulo V, título II da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Risco: Pode ser expresso como sendo a razão entre o potencial de perigo oferecido pelos agentes ambientais presentes na atividade produtiva e a prevenção aplicada, dando a expressão:

$$R = \frac{\text{Agentes Ambientais}}{\text{Medidas de Prevenção}}$$



Desta forma, quanto mais abrangentes forem às medidas de prevenção identificadas, menor será o risco da ocorrência de danos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente. E no sentido inverso, quanto menos abrangentes forem às medidas de prevenção, maiores são as chances de ocorrência de danos à saúde e à integridade física dos trabalhadores e degradação do meio ambiente.

Riscos Ambientais: São aqueles oferecidos pelos agentes físicos, químicos e biológicos, quando presentes nos ambientes de trabalho, os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde e integridade física dos trabalhadores e degradação do meio ambiente.

Agentes Físicos: São assim definidas todas as formas de energia capazes de se propagarem nos ambientes e atingir os trabalhadores, podendo causar danos à sua saúde e/ou integridade física, tais como: ruído, vibrações, pressões elevadas, sobrecarga térmica, frio, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, ultrassom e infrassom.

Agentes Químicos: São assim chamados às substâncias ou produtos de origem orgânica ou mineral, naturais ou artificiais, geradas e dispersam nos ambientes pelas mais variadas fontes, que possam penetrar no organismo dos trabalhadores pela respiração, sob a forma de poeiras, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou ainda conforme o modo de exposição ou processamento possa entrar em contato ou serem absorvido pelo organismo através da pele e/ou mucosas ou ainda por ingestão. E que pela sua natureza ou concentração e tempo de exposição ou contato, possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

Agentes Biológicos: Estão incluídos neste grupo todas as bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas, protozoários e outros que possam penetrar no organismo dos trabalhadores por meio do aparelho respiratório, através de contato com a pele (ferida ou não), trato digestivo, ou outros meios inerentes ao processo de trabalho ou à atividade produtiva ou prestação de serviços e que possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

6.1 ANÁLISES COM BASE NAS NORMAS REGULAMENTADORAS

DISPOSIÇÕES GERAIS - NR-01

A empresa cumpre integralmente com o que lhe é devido pelo item 1.4 desta Norma Regulamentadora.

INSPEÇÃO PRÉVIA - NR-02

Revogada

EMBARGO OU INTERDIÇÃO - NR-03

A empresa cumpre com o disposto desta NR.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - NR-04

Em função do número de empregados e do grau de risco, a empresa não tem necessidade de manter o SESMT, conforme previsto na NR-4.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA - NR-05



A empresa está enquadrada no CNAE 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, grupo C-18a Construção, e está dimensionado de acordo com a nova NR-05, da Portaria nº 08 de 23 de fevereiro de 1999.

Não há processo CIPA.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NR-06

A empresa cumpre com as solicitações desta Norma Regulamentadora registrando os EPI's quando no ato de entrega dos equipamentos conforme Anexo I.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - NR-07

A empresa realiza os exames, de acordo com a Norma Regulamentadora NR- 7 PCMSO, conforme avaliação do Médico Coordenador do Trabalho.

EDIFICAÇÕES - NR-08

A empresa cumpre com as exigências desta NR.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR-09

A empresa cumpre com as exigências desta NR.

INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - NR-10

A empresa executa atividades com eletricidade predial e industrial de baixa e alta tensão, estando devidamente adequado em conformidade com a Norma.

TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS - NR-11

A empresa cumpre com as exigências desta NR.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NR-12

A empresa cumpre com as exigências desta NR.

CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO - NR-13

Não aplicável.

FORNOS - NR-14

Não Aplicável

ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES - NR-15

Não aplicável



NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA –

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO E INTERMITENTE – ANEXO I

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDOS DE IMPACTO - ANEXO II

Não aplicável

CALOR

A empresa não trabalha com fornos e ou outras fontes de calor.

FRIO

Os funcionários não estão expostos a este agente.

UMIDADE

Os funcionários não estão expostos a este agente.

AGENTES QUÍMICOS – QUANTITATIVOS – QUALITATIVOS

Os funcionários estão expostos a este agente de forma quantitativa.

PRODUTOS DE LIMPEZA

Para a função de serviços de limpeza de obra, a empresa fornece EPI's com CA e treinamento; com isso neutraliza os riscos ao trabalhador.

AGENTES BIOLÓGICOS

A avaliação de risco foi feita de forma quantitativa. As avaliações foram realizadas nos principais locais de trabalho dos empregados da empresa.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS - NR-16

Não aplicável.

ERGONOMIA - NR-17

As atividades dos funcionários são exercidas externamente se adequando as condições reais das empresas, adequando-se as medições de iluminação.

CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - NR-18

Em conformidade com os itens 18.15 e 18.17.

EXPLOSIVOS - NR-19

Não aplicável.

LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS - NR-20

Não aplicável.



TRABALHOS A CÉU ABERTO - NR-21

Não aplicável.

SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO - NR-22

Não aplicável.

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - NR-23

A empresa cumpre com as exigências desta NR.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO - NR-24

A empresa cumpre com as exigências desta NR.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Em conformidade nas instalações das empresas em execução de atividades.

VESTIÁRIOS

Em conformidade nas instalações das empresas em execução de atividades.

REFEITÓRIO

Em conformidade nas instalações das empresas em execução de atividades.

RESÍDUOS INDUSTRIAIS - NR-25

A empresa cumpre com as exigências desta NR.

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA - NR-26

Em conformidade nas instalações das empresas em execução de atividades.

REGISTRO PROFISSIONAL DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO MTB – NR-27

Revogada

FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES - NR-28

Esta Norma Regulamentadora dá condições para que os representantes legais do Ministério do Trabalho possam fiscalizar o cumprimento das demais Normas Regulamentadoras e é restrita a Delegacia Regional do Trabalho.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO - NR-29

Não aplicável.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO – NR 30

Não aplicável.



SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA - NR-31

Não aplicável.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇO DE SAÚDE – NR 32

Não aplicável.

SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – NR 33

Não aplicável.

CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E DESMONTE NAVAL – NR 34

Não aplicável.

TRABALHO EM ALTURA – NR 35

Os funcionários exercem atividades de altura com uso de Plataforma Elevatória, Andaimes e dispositivos necessários para exercerem as atividades laborais com altura, com segurança e Saúde. Cumprindo e seguindo todos os itens em conformidade com a norma.

SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS – NR 36

Não aplicável.

SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO – NR 37

Não aplicável.

7. IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- a) Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- b) Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- c) Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- a) Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;



- b) Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- c) Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto os procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que oferecem.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrar-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo a seguinte hierarquia:

- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização de trabalho;
- b) Utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- a) Seleção do EPI adequado tecnicamente aos riscos que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
- b) Programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- c) Estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas, fazendo o uso de ficha de EPI conforme leis vigentes;
- d) Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

O PPRA deve estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas, considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico da saúde previsto na NR-07.

7.1. PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO

Conforme a Norma Regulamentadora 23, Item 23.1.1 sobre Proteção Contra Incêndio, toda empresa deve possuir:

- a) Proteção contra incêndio;
- b) Saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio;
- c) Equipamento suficiente para combater o fogo em seu início;
- d) Pessoas qualificadas para o uso correto desses equipamentos.

Dessa forma, algumas recomendações são importantes para que a empresa se adeque as exigências da norma.



Os extintores de incêndio devem obedecer às normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, garantindo essa exigência pela posição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos de certificação credenciados pelo INMETRO.

Tipos de Extintores portáteis

- O extintor tipo "Dióxido de Carbono" será usado preferencialmente, nos fogos das classes A e B.
- O extintor tipo "Pó Químico Seco" será usado nos fogos B e C. Nos incêndios classe D, será usado o extintor "Pó Químico Seco", porém o pó químico será especial para cada material.
- O extintor tipo "Água Pressurizada" deve ser usado em fogos classe A, com capacidade variável entre 10 e 18 litros.



Localização dos extintores

Os extintores deverão estar localizados em locais de fácil visualização, fácil acesso e onde haja menos probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso.

Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas e deverá ser pintada de vermelho uma larga área, de no mínimo 1,00 x 1,00 (um metro x um metro), no piso embaixo do extintor, a qual nunca poderá ser obstruída. Deve-se ter cuidado para não colocar os extintores nas paredes das escadas, sem obstrução com materiais.

Instalação dos extintores

Os extintores não deverão ter a sua parte superior a mais de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) acima do piso. Devem ser instalados em locais onde haja menor probabilidade do fogo bloquear seu acesso. Sejam visíveis, conservem-se protegidos contra golpes e intempéries e não fiquem encobertos ou obstruídos.

Devem ser devidamente sinalizados, para fácil visualização, permitindo uma rápida localização e identificação do equipamento e de seu agente extintor através de discos de sinalização ou setas indicativas afixadas, no mínimo a 0,50m (cinquenta centímetros) acima do extintor.

Inspeção nos Extintores

- Todo extintor deverá ter 01 (uma) ficha de controle de inspeção;
- Cada extintor deverá ser inspecionado visualmente a cada mês, examinando-se o seu aspecto externo, os lacres, os manômetros, quando o extintor for do tipo pressurizado, verificando se o bico e as válvulas de alívio não estão entupidos. Cada extintor deverá ter uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com data em que foi carregado, data para recarga e número de identificação. Essa etiqueta deverá ser protegida convenientemente a fim de evitar que esses dados sejam danificados.
- Os cilindros dos extintores de pressão injetada (CO₂) deverão ser pesados





semestralmente. Se a perda de peso for além de 10% do peso original, deverá ser providenciada sua recarga.

7.2. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

De acordo com a NR-6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados **art. 166 da Lei 6.514/77**.

Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o nº do CA (Certificado de Aprovação).

Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) Exigir seu uso;
- c) Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- g) Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) Usar, utilizando apenas para a finalidade a que se destina;
- b) Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio pra uso;
- d) Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

8. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) Comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

NÍVEL DE AÇÃO

A norma considera nível de ação, o valor acima da qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

DO MONITORAMENTO

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

**8.1. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS – RUÍDO**

Causa/Fonte Geradora	Nº Trab. Expostos	NPS dB(a)	Tipo de Ruído	LT dB(A)	Observação
Depósito de materiais	Todos	Abaixo de 80 dB	Contínuo	85	Atende a norma NR 15 - Anexo 01 (Limites de Tolerância para ruído contínuo e intermitente).
Administrativo	06	Abaixo de 80 dB	Contínuo	85	Atende a norma NR 15 - Anexo 01 (Limites de Tolerância para ruído contínuo e intermitente).
Betoneira	01	83 dB	Contínuo	85	Atende a norma NR 15 - Anexo 01 (Limites de Tolerância para ruído contínuo e intermitente). Utilizar continuamente o abafador de ruído de atenuação de 23 dB.
Obra Geral	12	80 dB	Contínuo e intermitente	85	Atende a norma NR 15 - Anexo 01 (Limites de Tolerância para ruído contínuo e intermitente).

*NPS – Nível de pressão sonora

OBSERVAÇÃO: Embora alguns valores estejam abaixo do limite máximo de ruído permitido pela norma, recomenda-se que todos os funcionários, terceirizados e visitantes entrem na área de produção usando capacete de segurança, cinto tipo paraquedista com duplo talabarte (quando necessário) e óculos de segurança para cada área específica.



**ANEXO N.º 1
LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO E INTERMITENTE**

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos



112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Recomendações:

Os níveis de ruídos aceitáveis, de acordo com o tempo de exposição, estão descritos no Anexo I (Quadro apresentado acima) da **NR 15 – Atividades e Operações Insalubres**, da portaria nº **3.214/78** do Ministério do Trabalho e Emprego.

As consequências do ruído no homem podem ocorrer no sistema auditivo, no sistema extra-auditivo e sobre o rendimento no trabalho. Portanto é de suma importância que sejam avaliados periodicamente por meio de exames a fim de um diagnóstico precoce.

Os níveis acima do aceitável podem causar:

- Surdez permanente
- Mudança temporária de audibilidade
- Trauma acústico
- Distúrbios nas glândulas endócrinas e no sistema cardiovascular
- Dificuldades mentais e emocionais
- Impotência sexual
- Estresse



Como medida de controle da perda auditiva induzida pelo ruído, a empresa deve realizar periodicamente conforme determina o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, exames de audiometria para todos os funcionários, haja vista a impossibilidade do controle na máquina ou com proteção individual.

8.2. AVALIAÇÃO GERAL DOS RISCOS E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a NR 09, os colaboradores da empresa **DALL SERVIÇOS LTDA-EPP**, de uma forma geral, estão expostos aos seguintes perigos e riscos:

8.2.1. RISCOS FÍSICOS

- Ruído gerado pelas máquinas
- Radiação não ionizante provenientes dos serviços de pintura e construção com exposição ao sol

Recomendações:

- Acompanhamento através de exames audiométricos
- EPI's determinados por este programa ou por outro tipo de avaliação
- Uso de proteção solar e mangas longas como proteção

8.2.2. RISCOS QUÍMICOS

- Trabalho com produtos diversos para uso de tinta para pintura e mistura para concreto, e massa como reboco dentre outros fins
- Vapores orgânicos
- Projeção de partículas (respingos de tinta e substâncias nocivas à saúde)





Recomendações:

- Uso obrigatório dos EPI's
- Disponibilizar local adequado para o acondicionamento dos produtos químicos utilizados
- Treinamento para conscientização e uso correto de EPI's

8.2.3. RISCOS BIOLÓGICOS (*risco não identificado nas avaliações*)

- Exposição a vírus, bactérias, fungos, protozoários e etc.



Recomendações:

- Aquisição de EPI's para evitar o contato direto
- Executar as atividades sempre que possível em ambiente aberto e ventilado

8.2.4. RISCOS ERGONÔMICOS (*adicional às atividades*)

- Movimentos repetitivos
- Posição de trabalho, postura inadequada

Recomendações:

- Treinamento quanto à postura inadequada no transporte, manuseio e manipulação dos materiais

8.2.5. RISCOS DE ACIDENTES (*adicional às atividades*)

- Uso de ferramentas manuais para trabalhos com pintura e construção civil geral
- Uso de máquinas como Plataforma Elevatória e Betoneira
- Probabilidade de incêndio devido ao uso de tinta, solventes e produtos inflamáveis
- Queda em altura e batidas contra ou por
- Choque elétrico

Recomendações:

- Aquisição e distribuição dos EPI's
- Treinamentos de uso, conservação e guarda dos EPI's
- Fiscalização quanto ao uso adequado
- Uso de extintores para qualquer sinistro e acionamento da equipe de emergência
- Aterramento de todas as máquinas
- Manter o extintor próximo ao posto de trabalho com máquinas
- Evitar adornos
- Manter o ambiente de trabalho limpo
- Manter as instalações elétricas das máquinas em perfeito estado de conservação
- Manter ferramentas de uso pessoal isoladas.
- Manutenção preventiva das máquinas
- Executar Check List de verificação dos equipamentos
- Instalar DR - Dispositivo Diferencial Residual nas instalações que alimentam as máquinas



9. DAS RESPONSABILIDADES, REGISTROS E INFORMAÇÕES

9.1. DO EMPREGADOR

Estabelecer, adotar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividades permanentes da empresa.

9.2. DOS TRABALHADORES

Colaborar e participar da implantação e execução do PPRA informando ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores, e seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA.



9.3. DO REGISTRO DE DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

9.4. DA INFORMAÇÃO

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

O empregador deverá informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que vários empregados realizarem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho, terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

11. REAVALIAÇÃO DO PPRA

Este PPRA deverá ser reavaliado em outubro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de outubro de 2021.



Empresa:

DALL SERVIÇOS LTDA-EPP

Responsável:

Representante Legal
Edileuza M. da Silva
CPF. 587.916.044-00
RG. 3.009.735 SSP/PE

Elaboração:

Victor Melo da Silva
Diretor e Consultor em SMS
Reg.2303/AM-MTE



12. TERMO DE COMPROMISSO (a ser utilizado na ficha de EPI dos funcionários)

Manifesto o conhecimento que devolvarei os equipamentos de proteção fornecidos pela empresa em caso de desligamento ou demissão, estando ciente, ainda, que na eventualidade de DANIFICAR OU EXTRAVIAR O EQUIPAMENTO, POR ATO DOLOSO OU CULPÓSO, às penas previstas na CLT. A transgressão desta norma implica em falta grave. Eu, abaixo assinado, empregado desta empresa, atesto para os devidos fins, que recebi os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, sendo devidamente treinado quanto à correta utilização decurso da jornada de trabalho, tendo que observar os dispositivos recomendados pela NR 06 da Portaria nº 3.214/78.

Assinatura do empregado

Data





ANEXOS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES/TREINAMENTOS	OUT/21	NOV	DEZ	JAN/22	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Controle audiométrico conforme especificado no PCMSO						X							
Definir treinamentos específicos para operação de máquinas, altura dentre outros necessários, conforme a Portaria nº 3214/78 – Normas Regulamentadoras.	X												X
Elaborar check list de inspeção de máquinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fazer a identificações dos riscos por atividade	X												X
Fazer lista de todos os produtos químicos utilizados pela empresa	X												X
Indicar os EPI's específicos necessários para cada função/setor	X												X
Manutenção e recarga dos extintores e preencher a ficha de inspeção e manutenção (teste de nível hidrostático)	X					X							X
Providenciar cópia dos CA – Certificados de Aprovação dos EPI's (arquivar no setor de administração)	X					X							X
Providenciar FISPQ – Ficha de Informação de Produtos Químicos utilizados pela empresa (disponibilizar no local)						X							
Realizar exames médicos periódicos – PCMSO	X						X						X
Treinar o pessoal que manuseia os produtos químicos quanto aos riscos e cuidados		X											
Revisão anual do PPRA													X



ANEXO II

LISTA DOS EPI's UTILIZADOS PELA EMPRESA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CA
Calçado com biqueira de aço	31.701
Protetor auditivo tipo silicone	11.023
Protetor auditivo tipo concha	14.235
Protetor Facial	11.442
Respirador Valvulado	14.101
Luva tipo pigmentada	28.385
Óculos de proteção escuros	11.268
Capacete de Segurança com jugular	8304

ANEXO III

PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UTILIZAÇÃO
Tintas óleo, acrílica, epóxi, selador acrílico, Solvente e thinner	Pintura em geral Limpeza e pintura
Cimento, argamassa, selante PU, Tec Plus (aditivo líquido), Sika Grout, massa corrida e textura, Roundex e Via Plus 500/1000	Alvenaria, vigas, colunas, fundações e reboco
Sika Top, manta asfáltica, argamassa e Polimérica	Impermeabilização
Gesso e concreto betuminoso	Obra geral

*FISPQ's disponíveis no setor administrativo da empresa.

ANEXO IV

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

MÁQUINAS/EQUIPAMENTO/FERRAMENTA	PERIGO/RISCOS	MEDIDAS DE CONTROLE
Lixadeira	Corte dilaceração e poeiras metálicas	Uso de EPI
Esmerilhadeira	Corte dilaceração e poeiras metálicas	Uso de EPI
Esmeril	Corte e arranhões	Uso de EPI
Prensa hidráulica	Corte dilaceração e prensamento	NR 12 e uso de EPI
Furadeira de bancada	Perfuração e pequenos cortes	Uso de EPI
Furadeira manual	Perfuração e pequenos cortes	Uso de EPI
Guihotina	Corte dilaceração, prensamentos e batidas contra	Uso de EPI e NR 12
Plataforma Elevatória	Quedas, batidas contra e batidas por, atropelamentos	Uso de EPI, isolamento de área e manutenção preventiva
Betoneira	Prensamento, choque elétrico, intoxicação e dermatites devido ao uso de substâncias químicas	Uso de EPI, isolamento de área e manutenção preventiva
Ferramentas manuais	Perfurações, cortes dilaceração e queda de material	Uso de EPI, isolamento de área, manutenção preventiva e uso adequado
Tico-tico	Corte e pequenos acidentes	Uso de EPI e NR 12



CLT

Art. 158 Cabe aos empregados:

- I – observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;
- II – colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste capítulo.

Parágrafo único – Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

- a) A observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;
- b) Ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

PORTARIA Mtb nº 3.214/78, NR 6 – EPI

Definição, conforme esta norma, item 6.1 – para fins da aplicação desta Norma regulamentadora – NR.

Considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Obrigações do Empregador:

6.6 – Cabe ao empregador

6.6.1 – Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

Obrigações do Empregado:

6.7 – Cabe ao empregado

6.7.1 – Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

TERMO DE COMPROMISSO

Manifesto o conhecimento que devolverei os equipamentos de proteção fornecidos pela empresa em caso de desligamento ou demissão, estando ciente, ainda, que na eventualidade de DANIFICAR OU EXTRAVIAR O EQUIPAMENTO, POR ATO DOLOSO OU CULPÓSO, às penas previstas na CLT. A transgressão desta norma implica em falta grave.


Eu, abaixo assinado, empregado desta empresa, atesto para os devidos fins, que recebi os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, sendo devidamente treinado quanto à correta utilização decurso da jornada de trabalho, tendo que observar os dispositivos recomendados pela NR 6 da Portaria nº 3.214/78.

Data

Empregado

Informações de acordo com NR 06 responsabilidades do empregador e empregado estão no próprio PPR, item 7.2. As devoluções dos EPI's dos funcionários devem ser lançadas como anexo na ficha de EPI de cada um, descrevendo quando os mesmos estiverem em processo demissional.




 DAL ENGENHARIA 37 ANOS	PROGRAMA		Nº:	SMS-PCMSO-40
	EMPRESA:	DAL ENGENHARIA		
	PROGRAMA:	SAÚDE OCUPACIONAL		
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO		NP-1

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	Emissão original.

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	01/11/2021								


	PROGRAMA	Nº	SMS-PCMSO-1118	0
	ÁREA:	SAÚDE OCUPACIONAL		
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO		
			FOLHA: 2	20
			CPL Nº-1	

SUMÁRIO

1	-
OBJETIVO	32 -
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	33 -
ABRANGÊNCIA	34 -
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	35 -
RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES	56 -
DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	67 -
IMPLANTAÇÃO	68 -
EXAMES MÉDICOS	89 -
MONITORAMENTO BIOLÓGICO	810
RESPONSABILIDADE CIVIL	911
VACINAÇÃO CONTRA TÉTANO E HEPATITE B	1012
PRIMEIROS SOCORROS	1013
AÇÕES ENDÊMICAS REGIONAIS	SITU 1114
MÉDICOS E CLÍNICA EXECUTORES DE EXAMES OCUPACIONAIS	1115
CONDUTA	1216
RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO	1417
CRONOGRAMA DO PCMSO	1519
- AÇÕES DE MONITORAMENTO DE SAÚDE	1620
ANEXOS	18






	PROGRAMA		Nº	SMS-PCMSO-11148	0	
	ÁREA:	SAÚDE OCUPACIONAL			FOLHA: 3	20
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO				

1 - OBJETIVO

- Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Empresa DALL SERVIÇOS LTDA - EP, tem como principais objetivos:

- ✓ Prevenção de Doenças e Acidentes;
- ✓ Promoção e Preservação da Saúde;
- ✓ Recuperação da Saúde;
- ✓ Readaptação e Reabilitação para o Trabalho.

2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ Portaria SSST nº. 24/94 e complementada pelo Despacho SST nº. 01/96 e pela Portaria nº. 19/98 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - (NR-7);
- ✓ SMS-PPRA-001 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- ✓ (NR - 9) Norma Regulamentadora - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- ✓ (NR - 18) Norma Regulamentadora - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- ✓ (NR - 32) Norma Regulamentadora Segurança e Saúde no Trabalho nos Serviços de Saúde;
- ✓ (NR - 33) Norma Regulamentadora - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados;
- ✓ (NR - 35) Norma Regulamentadora - Trabalho em Altura.

3 - ABRANGÊNCIA

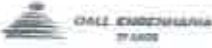
- Este Programa aplica-se a todos os integrantes da empresa, bem como todos as empresa que venha a ser subcontratadas.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA


Razão social:	DALL SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ:	00.431.082/0001-29
Inscrição Municipal:	928.398-6
Endereço:	Rua Fernando Vieira Pinto, 529, CEP 54.310-060
Bairro:	Prazeres
Município:	Jabotão dos Guararapes
Estado:	PE
Telefones:	(81) 3077.8389 / 99635-2867 / 90850-0616
N.º empregados:	19
Área total da empresa:	425 m²
Área construída:	126,66 m²
Horário de funcionamento:	Segunda a sexta, dos 8h às 12h e das 13h às 17h e nos sábados das 8h às 12h.

Quantidade total de empregados	19
Quantidade total do sexo masculino	15
Quantidade total do sexo feminino	04

- DEFINIÇÕES

	PROGRAMA		Nº:	SMS-PCMSO-005	0	
	ÁREA:	SAÚDE OCUPACIONAL			FOLHA	20
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO			CPL Nº 1	

- **AIDS / SIDA:** Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
- **Alta Administração:** Gerente do Contrato / Engenheiro do Contrato / Engenheiro de SMS.
- **Agentes de Riscos Ambientais:** Para efeito da (NR-9), item 9.1.5, que trata do PPRA, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar dano a saúde do trabalhador.
- **Agentes de Riscos Biológicos:** São os agentes que se apresentam nas formas de microorganismos, parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, sendo bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus, entre outros.
- **Agentes de Riscos Físicos:** São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, infra-som e ultra-som.
- **Agentes de Riscos Químicos:** São substâncias, compostos ou produtos que podem penetrar no organismo pela via respiratória nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou ingestão.
- **ASO:** Atestado de Saúde Ocupacional
- **CAT:** Formulário legal previsto na Portaria MPAS 5.051/99 destinado a comunicar ao INSS que determinada pessoa foi vítima de um acidente de trabalho, que no caso desta instrução equivale a uma doença ocupacional suspeita que permita ao INSS confirmar ou não onexo causal.
- **CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- **COERGO:** Comitê de Ergonomia
- **DOENÇA:** Estado patológico caracterizado pelo desequilíbrio da saúde das pessoas, cujos resultados de avaliações clínica / complementares estão anormais e levam a uma limitação parcial ou total, temporária ou definitiva da capacidade laborativa, ou ainda a manutenção da capacidade laborativa através de tratamento. Esse Estado deve ser enquadrado em uma das Categorias de Estado de Saúde definidas na seqüência.
- **ESTADO DE SAÚDE: DOENÇA NÃO OCUPACIONAL:** Estado de saúde das pessoas, cujos resultados de avaliação clínica / laboratorial estão anormais e sem nexocausal com a exposição ocupacional.
- **ESTADO DE SAÚDE: DOENÇA OCUPACIONAL:** Estado de saúde das pessoas, cujos resultados de avaliação clínica / laboratorial estão anormais e o nexodeve correlacionar à exposição ocupacional, confirmado pelo INSS. Esse nexodeve relacionar, sem nenhuma dúvida, a história ocupacional, os antecedentes e os resultados de exames especializados com a patologia adquirida pelo integrante / subcontratado. A conclusão final deve ter o aval do Médico do Trabalho Coordenador.
- **ESTADO DE SAÚDE NORMAL:** Estado de saúde das pessoas, cujos resultados de avaliação clínica / laboratorial apresenta-se dentro dos parâmetros de normalidade.
- **GHE/GSE:** Grupo Homogêneo de Exposição / Grupo Similar de Exposição é o grupo de integrantes / sub-contratados que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer componente do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo.
- **PCI:** Prontuário Clínico Individual
- **PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- **PERGO:** Programa de Ergonomia

	PROGRAMA	Nº	SMS-PCMSO/92/1115	0
	ÁREA:	SAÚDE OCUPACIONAL		
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO		
			FOLHA: 20	20
			CPL	1

- PPR: Programa de Proteção Respiratória
- PPA: Programa Proteção Auditiva
- PPRA: Programa de Prevenção de Risco Ambiental
- PAOSS: Programa de Atividades Operacionais do Serviço de Saúde
- PEMPS: Programa de Emergência Médicas e Primeiros Socorros
- SESMT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
- SMS: Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

4 - RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

GERENTE

- ✓ Assegurar os recursos financeiros, materiais e humanos para pleno cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO como atividade permanente do Empreendimento.

EMPRESA

- ✓ Garantir a interação e articulação do Programa PPRA com o PCMSO, através de postura pró-ativa e de fornecimento das informações do monitoramento / medição dos Riscos Ambientais.

MÉDICO DO TRABALHO (ELABORADOR)

- ✓ Elaborar e revisar, sempre que necessário, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ✓ Delegar ao Médico do Trabalho examinador do Recrutamento e Seleção, a condução das avaliações morfo-fisio-psicológica dos candidatos e integrantes, e a elaboração e assinatura dos respectivos ASOs, principalmente nos processos admissionais e demissionais;
- ✓ Elaborar os Atestados de Saúde Ocupacional - ASOs;

MÉDICO DO TRABALHO (EXAMINADOR)


- ✓ Conduzir as avaliações morfo-fisio-psicológica dos candidatos e integrantes, principalmente nos processos admissionais e demissionais;
- ✓ Analisar e interpretar os resultados dos Exames Médicos / Complementares;
- ✓ Elaborar e assinar os Atestados de Saúde Ocupacional - ASOs.

MEIO AMBIENTE

- ✓ Garantir, em conjunto com Médico do Trabalho, a interação e articulação do Programa PGRSS com o PCMSO, através de postura pró-ativa e de fornecimento das informações dos Aspectos e Impactos Ambientais associados aos agentes biológicos.

INTEGRANTES

- ✓ Se submeter a todos os exames ocupacionais (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho e mudança de função) necessários para a sua atividade laboral;

	PROGRAMA		Nº	SMS-PCMSO 02	1114	REV	0
	ÁREA:	SAÚDE OCUPACIONAL				FOLHA:	6 de 20
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO				CPL	NP-1

- ✓ Acatar a todas as orientações e determinações com relação a realização dos exames médicos e complementares;
- ✓ Comparecer quando convocado para a avaliação médica ocupacional;
- ✓ Acatar as determinações e solicitações médicas necessárias para o desenvolvimento da sua atividade laboral;
- ✓ Acatar as orientações médicas relacionadas as situações endêmicas loco-regionais;
- ✓ Acatar as orientações médicas com relação ao uso de EPIs.

RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

- ✓ Da empresa representada por sua equipe Dirigente (Gerentes).

RESPONSABILIDADE OPERACIONAL

- ✓ De cada Integrante executante direto das tarefas em todas as áreas de trabalho.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ✓ Do Médico Elaborador do PCMSO.


5 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

7.1 - REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

- Os Exames Médicos Ocupacionais, como admissionais, periódicos, para mudança de função, de retorno ao trabalho e demissionais, deverão ser realizados conforme o estabelecido pela NR-7.
- Os Exames Médicos Ocupacionais compreendem os exames: clínico, os exames complementares e o encaminhamento para avaliação complementar (a profissional e/ou serviço qualificado).
- ✓ A comunicação ao Integrante do resultado dos exames complementares estando disponíveis cópias que serão entregues quando o mesmo solicitar, observando os preceitos da Ética Médica conforme prescrito no parágrafo quinto do artigo 168 da CLT e o inciso III da alínea "c" do item 1.7 da NR 01;

6 - IMPLANTAÇÃO


- A Empresa indicará (QUANDO APLICÁVEL) o Médico do Coordenador do PCMSO e a ele caberá:
 - ✓ Implantar e acompanhar todos os procedimentos relacionados à NR-7 após a devida análise do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA da Empresa e seus anexos;
 - ✓ Adotar um layout de ambulatório adequado às necessidades operacionais e aos recursos utilizados para atender à demanda e aos serviços de saúde prestados na obra, com recursos de Primeiros Socorros adequados às necessidades locais, de forma previamente estudada, analisada e discutida com as lideranças do empreendimento;

	PROGRAMA		Nº:	SMS-PCMSO-001/113	0	
	AREA:	SAÚDE OCUPACIONAL			FOLHA:	20
	TITULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO			OPF nº 1	

- ✓ A coordenação de Exames Ocupacionais, que incluem os Exames Admissionais, Periódicos, Demissionais, Retorno ao Trabalho e de Mudança de Função, podendo em caso de necessidade delegar a execução, e a responsabilidade, a outros Médicos;
 - ✓ A indicação e solicitação de exames complementares conforme define o Anexo II de Exames Ocupacionais contendo relação de exames requerida para cada cargo cabendo a Empresa garantir a realização e o custeio dos mesmos;
 - ✓ A garantia da emissão do ASO em **03 (três) vias**, as quais deverão ser assinadas, pelo Médico Examinador e pelo Integrante e para este será fornecido uma via;
 - ✓ A responsabilidade pela aplicação adequada das Ações do Programa de Saúde Ocupacional da Empresa;
 - ✓ Solicitar outros Exames Complementares na medida da necessidade, principalmente quando diante de cargos de subcontratados que não são contemplados pelo Anexo II de Exames Ocupacionais contendo relação de exames requeridos para cada cargo;
 - ✓ Elaborar e apresentar para a CIPA o relatório anual do PCMSO que terá como base o modelo proposto no Quadro III da NR-7 (item 16 deste Programa) constando número de exames alterado, pontos positivos, pontos negativos, sugestões de mudança para planejamento e implementação no próximo ano, visando a melhoria contínua do PCMSO.
- Nos casos de Doença Ocupacional:
- ✓ Solicitará e auxiliará o RH na emissão da CAT para o devido encaminhamento ao INSS, conforme ANEXO IV – Solicitação de Abertura de CAT;
 - ✓ Indicará, quando necessário, o afastamento do Integrante da exposição ao risco, ou do trabalho;
 - ✓ Conjuntamente com o RH encaminhará o Integrante à Previdência Social para: estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
 - ✓ Orientará os responsáveis dos setores envolvidos quanto à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Conforme item 7.3.1.1. da NR-7 - Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 10 (dez) empregados. Em função disso a **DALL SERVIÇOS LTDA - EPP, Não está Obrigada a manter o medico Coordenador, na forma da Lei.**

- ✓ Deverá ser acionado o SAMU pelo telefone 192 nos casos de acidentes graves;
- ✓ Para estas ações de emergência será realizada remoção do paciente para a rede pública;
- ✓ A empresa quando necessário, e com apoio médico realizará o afastamento do integrante da exposição ao risco ou até mesmo do trabalho e solicitará e auxiliará o RH na emissão da CAT para o devido encaminhamento ao INSS, conforme ANEXO IV – Solicitação de Abertura de CAT;
- ✓ A EMPRESA - encaminhará o integrante à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho (quando couber).

	PROGRAMA		Nº:	SMS-PCMSO-002	0
	AREA:		SAÚDE OCUPACIONAL		
	TÍTULO:		PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO		
				FOLHA: 1 de 20	NP-1

7 - EXAMES MÉDICOS

No quadro a seguir estão definidos os tipos de exames e sua periodicidade:

TIPO DE EXAMES	PERIODICIDADE	EXAMES
Admissional	Realizado antes que o candidato assuma suas funções.	Anexo: Exames Ocupacionais
Demissional	Até 90 (noventa) dias antes do efetivo desligamento do integrante, Após 90 (noventa) dias da realização do último exame médico ocupacional.	Anexo: Exames Ocupacionais
Periódico	Os exames serão realizados a cada 12 (doze) meses, ou a intervalos menores, a critério Médico.	Anexo: Exames Ocupacionais
Retorno ao Trabalho	Sempre que o Integrante reassuma suas funções após afastamento por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, e obrigatoriamente deverá trazer alta médica.	A critério do médico examinador.
Mudança de Função	Antes que o Integrante seja transferido. Este deve ser realizado somente se ocorrer alteração de risco	Anexo: Exames Ocupacionais

8 - MONITORAMENTO BIOLÓGICO

- Os exames serão feitos conforme define o PCMSO - Programação de Exames por Cargos e Funções.

1 - A Equipe de RH encaminhará o candidato para o exame admissional executado pela equipe de Saúde Ocupacional que fará o cadastro do candidato e direcionamento para exame clínico (Anamnese Ocupacional – Exame físico e mental) e exames complementares conforme define no PCMSO.

2 - Os integrantes de Empresas subcontratadas deverão adotar o mesmo caminho descrito acima com atenção para as seguintes situações especiais:


✓ Para os casos em que o cargo da Empresa Subcontratada não constar na Relação de Exames, esse deverá seguir a mesma relação de exames dos nossos cargos que participam de atividades nas áreas que os subcontratados vão executar seus trabalhos devendo antes ser informado pela Segurança do Trabalho se existe algum risco adicional. Obrigatoriamente serão no mínimo os seguintes exames para admissional em qualquer cargo: Hemograma e Glicemia para todos, ECG em repouso para maiores de 35 anos, Exame Psiquiátrico e os constantes na lei 7102/83 para portadores de arma de fogo, EEG para operadores de máquinas móveis, EEG e Psiquiátrico para motoristas, Espirometria para soldador, maçariqueiro, pedreiro, servente de obra civil e ajudante em obra industrial, EEG para atividades laborativas em locais elevados e TGP para exposição a substâncias hepatotóxicas;

✓ Atividades com permanência de no máximo 60 (sessenta) dias: conforme item acima;

✓ Atividades com permanência de no máximo 6 (seis) dias: apresentar ASO com no mínimo Exame Clínico.

3 - Após a conclusão e análise dos resultados dos exames realizados e a emissão do ASO, a equipe de saúde ocupacional encaminhará o ASO para a equipe de RH que fará a admissão e a emissão do crachá.

4 - O ASO deverá seguir o modelo que consta neste documento ou possuir conteúdo equivalente.


	PROGRAMA		Nº	SMS-PCMSO	REV. 0
	AREA	SAÚDE OCUPACIONAL			
	TITULO	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO			
				FOLHA: 9	de 20
				CPL	NP-1

- 5 - A equipe de RH deverá informar a equipe de saúde ocupacional todas às mudanças de cargo ocorridas no mês para proceder quando necessário o exame de mudança de função.
- 6 - A equipe de Saúde Ocupacional informará ao RH os Integrantes que devem ser convocados para fazer o exame periódico.
- 7 - Os ASOs de Integrantes que forem desaconselhados a realizarem atividades em altura, ambiente confinado ou operar veículos em movimentos terão um carimbo descrevendo esta recomendação e a equipe de RH deverá informar aos responsáveis pelo setor onde o integrante pretende trabalhar.
- 8 - A Tabela de Riscos ocupacionais Específicos para cada grupo similar de exposição Cargo foi desenvolvida com embasamento no PPRA e orientará no preenchimento do item 03 do ASO dando suporte para definir os exames de monitoramento biológico para exposição a alguns riscos ocupacionais.

- ✓ Sempre que no exame ocupacional (periódico, demissional e mudança de função) houver alguma alteração no exame clínico ou nos exames complementares, que venha a sugerir a presença de uma doença ocupacional, o Integrante deverá ser imediatamente afastado de suas atividades laborais e ser encaminhado para avaliação mais detalhada e específica. Como por exemplo: diante de um hemograma ou leucograma, com um resultado que mostra uma leucopenia, com suspeita ocupacional, deve-se encaminhar o funcionário para exames e especialistas para diagnóstico diferencial; diante de uma avaliação audiológica seqüencial apresentando um resultado sugestivo de desencadeamento ou agravamento de Perda Auditiva Ocupacional, deve-se encaminhar para outras avaliações incluindo parecer do Otorrinolaringologista para diagnóstico diferencial. Após essas avaliações especializadas e conclusão do diagnóstico definitivo, o Médico Coordenador do PCMSO adotará conduta necessária: Para os casos de confirmação de relação da doença com o trabalho deverá ser emitido a CAT, afastar o integrante do risco que causou a doença, proporcionar o tratamento e acompanhamento necessário até seu restabelecimento adequado associado à reabilitação para desenvolver atividades isentas dos possíveis riscos que causou a doença, ou até o afastamento temporário ou definitivo do trabalho e encaminhamento para o INSS quando for o caso. Em doenças que não houver a relação com o trabalho também será adotada todas as medidas para proporcionar o tratamento e acompanhamento necessário até seu restabelecimento adequado e retorno ao trabalho.

9 - RESPONSABILIDADE CIVIL

- ✓ - Deixar de cumprir os Programas contidos nas (NR-7) e (NR-9) pode dar origem a processos civis e criminais, além da autuação lavrada pela fiscalização. Caso ocorram doenças, acidentes ou mortes, a situação passa a se revestir de maior gravidade.
- ✓ - Os processos criminais podem ser iniciados pelo trabalhador interessado, pelo sindicato da categoria ou mesmo pelo Ministério Público, que tem se mostrado cada vez mais atuante nas questões de Saúde e Segurança do Trabalho.
- ✓ - A responsabilidade civil na terceirização, no que se refere a acidente de trabalho, repercute tanto para a empresa contratante como para a contratada.

	PROGRAMA		Nº	SMS-PCMSO 002	REV. 0
	ÁREA:	SAÚDE OCUPACIONAL			
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO			
					FOLHA: 10 de 20
					IP-1



- ✓ - Frente ao acidente de trabalho, cabe à empregadora o ônus da indenização, de forma como está previsto na Lei 8213/91, no artigo 159 do Código Civil e artigo 7º da Constituição Federal:
- ✓ * Art. 19 § 2º - Lei 8213 (Lei dos Benefícios da Previdência Social) "Constitui contravenção penal punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de Segurança e Higiene do Trabalho". Art. 159 – Código Civil "Aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência violar o direito ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano".
- ✓ * Art. 7º da Constituição Federal "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: § XXII – redução à contratante deve-se lembrar da aplicação da "responsabilidade solidária", sempre que constatada a inexistência de princípios de saúde e segurança do trabalho".
- ✓
- ✓ - Portanto, toda pessoa física ou jurídica, que porventura preste serviço terceirizado deve ser notificada sobre as normas e ações de segurança no trabalho, assim como dos procedimentos da área de saúde ocupacional para promoção e preservação da saúde do trabalhador.
-
- ✓ - Tais trabalhadores deverão obedecer a todos os regimentos internos da empresa sobre saúde e segurança no trabalho e apresentar o seu Atestado de Saúde Ocupacional atualizado.

10 - VACINAÇÃO CONTRA TÉTANO E HEPATITE B

- Todos os candidatos deverão antes da admissão comprovar com suas carteirinhas de vacinação que foram vacinados. É obrigatória a vacinação contra Tétano para admissão em todas as funções. É obrigatória a vacinação contra Hepatite B e Tétano para admissão de funções com atividades de limpeza no setor de Serviços Gerais e atividades no setor de Saúde. Outras vacinas poderão ser administradas conforme diretrizes do Calendário Nacional de imunização e do Centro de Vigilância Epidemiológica Estadual.
- A carteirinha de vacinação será solicitada juntamente com os documentos de contratação pela Equipe de Recursos Humanos. A recusa à vacinação pelo candidato/integrante deverá ser registrada no prontuário médico.
- Serão realizadas campanhas periódicas de Vacinação conforme cronograma do PCMSO.

11 - PRIMEIROS SOCORROS

- Será contemplado no PEMPS - Programa de Emergências Médicas e Primeiros Socorros todas as ocorrências de Acidentes do Trabalho e Emergências Médicas previstas para as atividades desenvolvidas contendo lista de hospitais identificados pelo tipo de especialidade, endereço e telefone.
- Será também contemplado no PAOSS - Programa de Atividades Operacionais do Serviço de Saúde todos os procedimentos adequados a que se devem tomar quando em situação de ocorrência de Acidentes com Material Biológico/Perfurocortantes.
- Para estas ações de emergência será montada logística de remoção do paciente para as bases médicas de retaguarda e se necessário para a rede conveniada do Plano de Saúde.
- Lista de hospitais referenciados do PRE da empresa

	PROGRAMA		Nº:	SMS-PCMSO	0
	AREA:		SAÚDE OCUPACIONAL		
	TÍTULO:		PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO		
					

Cidade: Recife e região metropolitana

UNIDADE	ESPECIALIDADE	LOCAL	TELEFONE
Hospital da Restauração	Clinica Geral	Av. Agamenon Magalhaes S/N	(81) 3181-5400

✓ 11.1 MACRO LOCALIZAÇÃO



o Fonte: Google maps

12 SITUAÇÕES ENDÊMICAS REGIONAIS

- As ações de prevenção das situações de endemias locais serão feitas em parceria com os Órgãos de Saúde Local através da realização de campanhas e outras medidas quando necessário (vide 16. Cronograma do PCMSO).


13 - MÉDICOS E CLÍNICA EXECUTORES DE EXAMES OCUPACIONAIS

- Conforme previsto no item 7.3.2 a) da NR 7 o Médico Elaborador desse PCMSO, encarrega os exames médicos ocupacionais aos seguintes profissionais devidamente habilitados:

NOME	CRM

- Conforme previsto no item 7.3.2 b) da NR 7 a Médico Elaborador desse PCMSO - do Trabalho, encarrega os exames complementares as seguintes Clínicas de Medicina do Trabalho conveniada:

Clinicas Conveniada	Endereço


	PROGRAMA		Nº	SMS-PCMSO002	REV. 0	
	AREA:	SAÚDE OCUPACIONAL				12 de 20
	TITULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO			NP-1	

14 - CONDOTA

- ✓ - Em caso de exames alterados ou constatada incapacidade laborativa, será solicitada a emissão de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), apenas para notificação ou solicitação de benefícios do INSS.
-
- ✓ * Notificação - se não houver afastamento do trabalho ou se for inferior a 15 dias.
-
- ✓ * Benefício Acidentário - se houver afastamento superior a 15 dias. Nesse caso, o trabalhador será encaminhado à perícia médica do INSS.
- ✓
- ✓ - Com referência ao afastamento do trabalho, sempre que possível deve-se optar pelo afastamento do risco, mantendo-se o trabalhador em outra atividade que não comprometa sua saúde e segurança. O trabalhador será encaminhado para tratamento e acompanhamento em sua evolução e após o tratamento.

14.1 - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ABERTURA DE CAT

-
- - Ocorrência de acidente de trabalho com ou sem afastamento.
- - Acidente de Trabalho
- - Acidente de Trajeto
- - Doenças Relacionadas ao Trabalho
-
- - O formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) deve ser preenchido até o primeiro dia útil seguinte ao acidente, e em caso de morte, deve ser imediato.
- - Após o seu completo preenchimento pela empresa, este documento deve acompanhar o acidentado ao serviço médico onde será feito o primeiro atendimento, ficando este encarregado do preenchimento da mesma.
- - Os casos de doença profissional ou do trabalho devem ser encaminhados ao INSS com a CAT devidamente preenchida pelo médico do trabalho da empresa.
- * **Lei 10.876/04** – cria a carreira de perícia médica da previdência social.
- * **Art. 2º** - compete privativamente aos ocupantes do cargo de Perito Médico da Previdência Social e, supletivamente, aos ocupantes do cargo de supervisor médico-pericial da carreira de que trata a lei 9620, de 2 de abril de 1998, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Ministério da Previdência Social – MPS, o exercício das atividades de médicos-periciais inerentes ao Regime Geral da Previdência Social de que tratam as leis nos 8212 de 24 de julho de 1991, a 8213 de 24 de julho de 1991, à Lei 8742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social, e à aplicação da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, e em especial:
 - * Emissão de parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários;
 - * Inspeção de ambientes de trabalho para fins previdenciários;
 - * Caracterização da invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais;
 - * Execução das demais atividades definidas em um regulamento.
-
- - Parágrafo único: Os peritos médicos da Previdência Social poderão requisitar exames complementares e pareceres especializados a serem realizados por terceiros contratados ou conveniados pelo INSS, quando necessários ao desempenho.
- * **Lei 11.430/06** (Altera a Lei 8.212, d 24 de julho de 1991)

	PROGRAMA		Nº	SMS-PCMSO-02	0	
	AREA:	SAÚDE OCUPACIONAL				20
	TITULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO				CPL Nº.1

o * Art. 1º - A Lei 8213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações, acrescentando-se ao art. 21-A: (dentre outros)

o * Art. 21-A. A perícia médica do INSS considerará caracterizada a natureza acidentária da incapacidade quando constatar ocorrência de nexos técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças – CID, em conformidade com o que dispuser o regulamento.

o § 1º. A perícia médica do INSS deixará de aplicar o dispositivo neste artigo quando demonstrada a inexistência do nexo de que trata o caput deste artigo.

o § 2º. A empresa poderá requerer a não aplicação do nexo técnico epidemiológico, de cuja decisão caberá recurso com efeito suspensivo, da empresa ou do segurado, ao Conselho de Recurso da Previdência Social.

o - Decreto 6042/07 – Altera o regulamento da Previdência Social, aprovado pelo decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção – FAP e do nexo técnico epidemiológico, e dá outras providências. *Art. 337. O acidente do trabalho será caracterizado tecnicamente pela perícia médica do INSS, mediante a identificação do nexo entre o trabalho e o agravo.

o § 3º. Considera-se estabelecido o nexo entre o trabalho e o agravo quando se verificar nexo técnico epidemiológico entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade, elencada na Classificação Internacional de Doenças – CID em conformidade com o disposto na lista B do Anexo II do regulamento.

o § 4º. Para os fins deste artigo, considera-se agravo a lesão, doença, transtorno de saúde, distúrbios, disfunção ou síndrome da evolução aguda, sub aguda ou crônica, de natureza clínica ou sub clínica, inclusive morte, independentemente do tempo de latência.

o § 6º. A perícia médica do INSS deixará de aplicar o disposto no § 3º quando demonstrada a inexistência de nexo causal entre o trabalho e o agravo, sem prejuízo do disposto nos § 7º e § 12º.

o § 7º. A empresa poderá requerer ao INSS a não aplicação do nexo técnico epidemiológico ao caso concreto mediante a demonstração de inexistência de correspondente nexo causal entre o trabalho e o agravo.

o - Instrução Normativa INSS/PRES Nº 31 de 10/09/2008 (FAP) – Dispõe sobre procedimentos e rotinas referentes ao Nexo Técnico Previdenciário, e dá outras providências. Art. 8º. Aplicam-se as disposições desta Instrução Normativa aos benefícios requeridos ou cuja perícia foi realizada a partir de 1º de Abril de 2007, data de início da aplicação das novas regras de estabelecimento do nexo técnico previdenciário:

o I – Possibilidade de estabelecimento do nexo técnico pelo INSS sem a vinculação de uma CAT ao número do Benefício;

o II – Incorporação automatizada das listas A e B do anexo II do Decreto Nº 3.048/99; ao Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI;


o III - Início da aplicação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP

- USO DE MEDICAMENTOS

✓ Tendo em vista os objetivos dos primeiros socorros, não existe a indicação do uso de medicamentos sintomáticos, tipo Aspirina, Novalgina, Buscopan, etc.

✓ O uso destas medicações por pessoa leiga caracteriza automedicação, podendo acarretar o mascaramento dos sintomas apresentados e conseqüentemente o agravamento do quadro. Além disso, existe a possibilidade da ocorrência de efeitos colaterais ou quadros alérgicos pelo uso da medicação gerando aí sim uma situação de urgência por mal estar, desmaio, ou choque alérgico.

✓ Desta forma o uso de antigripais, antiácidos ou analgésicos deverá ser sempre indicado por

	PROGRAMA		Nº.	SMS-PCMSO-002-1106	0
	AREA:	SAÚDE OCUPACIONAL			
	TITULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO			

profissional qualificado da área de saúde, caso contrário, esses medicamentos serão usados por conta e risco do usuário.

○
○ - **NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS**

○ - A Empresa se disponibilizará para participação efetiva nos treinamentos específicos ministrados, seja por empresa contratada, pelo seu cliente, ou por empresas parceiras do projeto. É importante abordagens dos acidentes mais frequentes no processo produtivo, a fim de deixar os trabalhadores aptos a tomar as primeiras providências em caso de emergência.

○ - Segundo a NR 7, todo estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida.

○ - Esse material deve ser guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para tal fim. A empresa poderá utilizar a estrutura de apoio à emergências e primeiros socorros da sua contratante, do seu cliente ou de Empresas parceiras no projeto.

○
- **CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS**

○
A empresa deverá promover o treinamento de uma pessoa para manipular a caixa de primeiros socorros e utiliza-la adequadamente.

Material necessário:


- 2 rolos de ataduras de 10 cm de largura
- 1 rolo de esparadrapo
- 1 caixa de Band-Aid
- 10 pacotes de gaze esterelizada
- 1 frasco de 500ml de soro fisiológico 0,9%
- 1 tesoura
- 1 pacote de algodão
- 1 caixa de cotonetes
- 1 frasco de Povidine tópico
- 1 frasco de sabonete líquido – Soapex
- 1 termômetro
- Toalhas de Papel



15 - RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

- O relatório anual deve discriminar, por setores da Empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III da NR-7, conforme modelo a seguir.

15.1 - MODELO DE RELATÓRIO ANUAL

	PROGRAMA	Nº	SMS-PCMSO	REV. 0
	AREA:	SAÚDE OCUPACIONAL		
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO		



**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
RELATÓRIO ANUAL**

Responsável:	Data:
	Assinatura:

Setor	Natureza do exame	Nº. anual de exames realizados	Nº. de resultados anormais	Nº de resultados anormais x 100		Nº de exames para o ano seguinte
				Nº anual de exames		
MODELO						

16 - CRONOGRAMA DO PCMSO




AÇÕES A DESENVOLVER	2021/2022											
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Exames Ocupacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nos Treinamentos de Integração ministrando temas básicos de saúde ministrador pela contratante.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento de Primeiros Socorros			X				X					
Campanha de Prevenção ao Alcoolismo e Uso de Drogas		X								X		
Campanha de Prevenção de DST e AIDS				X						X		X
Campanha Anti Tabagismo			X			X						

- AÇÕES/MEDIDAS PREVENTIVAS

São as medidas preventivas que visam ajustar o empregado ao trabalho, com a aquisição de hábitos sadios de vida e proteção contra condições prejudiciais do ambiente de trabalho.

Estas ações de saúde são desenvolvidas em três níveis;



	PROGRAMA		Nº:	SMS-PCMSO-002	0
	ÁREA:	SAÚDE OCUPACIONAL			
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO			



- a) **Ações Primárias** (prevenção primária) § Programas de orientação sobre riscos ocupacionais que serão desenvolvidos de acordo com os dados levantados no PPRA. § Programas de educação para saúde, através de palestras, folhetos educativos e treinamentos específicos.
- b) **Ações Secundárias** (prevenção secundária) – Através de diagnóstico precoce e assistência imediata a doenças ou agravos produzidos pelas condições prejudiciais do trabalho.
- c) **Ações Terciárias** (prevenção terciária) – se caracteriza pela assistência contínua às sequelas produzidas pelas condições de trabalho (reabilitação).

✓ 19 - AÇÕES DE MONITORAMENTO DE SAÚDE

19.1 - CRITÉRIOS BÁSICOS DE APOIO PARA INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO MONITORAMENTO BIOLÓGICO

- As doenças citadas a seguir podem estar relacionadas aos agentes ocupacionais no meio de trabalho, sendo que a caracterização de um estado de doença deve obedecer às diretrizes abaixo, dentro dos seguintes conceitos:

- ✓ Normal;
- ✓ Em Vigilância Clínica;
- ✓ Em Vigilância Ocupacional;
- ✓ Doença Ocupacional;
- ✓ Doença Não Ocupacional.




DISACUSIAS

- ✓ Normal: Estado de saúde das pessoas que apresentem resultado de Audiometria Tonal (Via Aérea e Via Óssea) NORMAL, ou seja, limiares auditivos até 25 dB NA (Nível de Audição);
- ✓ Em Vigilância Clínica: Estado de saúde das pessoas, que não apresentem resultado de Audiometria Tonal NORMAL, ou seja, qualquer alteração (limiares auditivos acima de 25 dB NA) em qualquer frequência, em um ou em ambos ouvidos;
- ✓ Em Vigilância Ocupacional: Estado de saúde das pessoas que apresentem resultado de Audiometria Tonal compatível com PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído) ou seja, pessoas expostas a elevados Níveis de Pressão Sonora, que no exame audiométrico apresentem perda auditiva do tipo sensorioneural, com acometimento dos limiares auditivos em uma ou mais frequências, da faixa de 3000 a 6000 Hz. As frequências mais altas e mais baixas poderão estar afetadas, mas em menor grau;
- ✓ Doença Ocupacional: Estado de saúde das pessoas que apresentem resultado de Audiometria Tonal compatível com PAIR (como explicado no item acima), mas que na comparação com o exame de referência, seja constatada mudança significativa dos limiares auditivos. Segundo critério recomendado pela Portaria 19, publicada 22/04/98, a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos que atingirem 10 dB ou mais, no grupo de frequências de 500, 1000 e 2000 Hz, ou no grupo de frequências de 3000, 4000 e 6000 Hz;
- ✓ As piores em frequências isoladas só serão consideradas significativas se atingirem 15 dB ou mais. Para ser considerada doença ocupacional é necessário que onexo causal tenha sido confirmado pelo INSS em relação à exposição ocupacional;
- ✓ Doença Não Ocupacional: Estado de saúde das pessoas, cujo resultado da Audiometria Tonal, não for NORMAL e não confirmar doença ocupacional; isso inclui Perdas Auditivas do Tipo Sensorioneural, Condutiva ou Mista.



Handwritten signature/initials.



	PROGRAMA		Nº	SMS-PCMSO-002	1103	0	
	AREA:	SAÚDE OCUPACIONAL					0
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO					07 de 20
						CPL NP-1	

DOENÇAS HEPÁTICAS


- ✓ Normal: Estado de saúde das pessoas, cujos resultados de avaliação hepática clínicos/laboratorial estiverem dentro dos parâmetros de normalidade. Será considerado ainda dentro da normalidade e prova hepática que apresente valores até, 1,5 vez o valor de referência;
- ✓ Em Vigilância Clínica: Estado de saúde das pessoas, cujo resultado de provas hepáticas atender a um dos seguintes critérios:
 - ✓ Resultado de qualquer enzima estiver 50% acima do valor de referência em três exames sucessivos ou;
 - ✓ O resultado de duas ou mais enzimas estiverem 50% acima em um único exame. Ou cuja avaliação clínica/laboratorial apresente alguma outra alteração e o nexo causal esteja em estudo.
- ✓ Em Vigilância Ocupacional: Estado de saúde das pessoas, cujo resultado de provas hepáticas atender a um dos seguintes critérios:
 - ✓ Resultados de qualquer enzima estiverem 50% acima do valor de referência em três exames sucessivos ou;
 - ✓ O resultado de duas ou mais enzimas estiverem 50% acima em um único exame. Ou cuja avaliação clínica/laboratorial apresente alguma outra alteração e que existam fortes possibilidades de nexo causal com comprovada exposição ao ambiente ocupacional.
- ✓ Doença Ocupacional: Idem à condição de vigilância ocupacional. Deve ter porém, o nexo causal confirmado pelo INSS em relação à exposição ocupacional;
- ✓ Doença Não Ocupacional: Idem à condição de vigilância clínica. Deve ter porém, o nexo causal com o ambiente de trabalho rejeitado pelo INSS ou tenha sido identificado que não tem relação com a exposição ocupacional.

DORTS – DOENÇAS OSTEO-MUSCULARES RELACIONADAS AO TRABALHO

- ✓ Normal: Estado de saúde das pessoas que não apresentam queixas, sintomas ou sinais clínicos envolvendo o sistema Osteo-muscular;
- ✓ Em Vigilância Clínica: Estado de saúde das pessoas que apresentam queixas, sintomas ou sinais clínicos envolvendo o sistema Osteo-muscular e cujo nexo causal esteja em estudo;
- ✓ Em Vigilância Ocupacional: Estado de saúde das pessoas que apresentam queixas, sintomas ou sinais clínicos envolvendo o sistema Osteo-muscular e que existam fortes possibilidades de nexo causal com o ambiente ocupacional;
- ✓ Doenças Ocupacionais: Idem à condição de vigilância ocupacional. Devem ter porém, o nexo causal confirmado pelo INSS em relação à exposição ocupacional ou tenha sido identificado que tem relação com a exposição ocupacional;
- ✓ Doença Não Ocupacional: Idem à condição de vigilância clínica. Devem ter porém, o nexo causal com o ambiente de trabalho rejeitado pelo INSS ou tenha sido identificado que não tem relação com a exposição ocupacional.

PNEUMOPATIAS

- ✓ Normal: Estado de saúde das pessoas, cujos resultados de avaliação clínicos laboratoriais do sistema respiratório apresentam-se dentro dos parâmetros de normalidade;

	PROGRAMA		Nº:	SMS-PCMSO-02	0
	ÁREA:	SAÚDE OCUPACIONAL			
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO			

1102
CPL
NP-1
18 de 20

- ✓ Em Vigilância Clínica: Estado de saúde das pessoas, cujos resultados de avaliação clínicos/laboratoriais do sistema respiratório apresentam alguma alteração em relação aos parâmetros de normalidade e cujo nexos causal esteja em estudo;
- ✓ Em Vigilância Ocupacional: Estado de saúde das pessoas, cujos resultados de avaliação clínicos/laboratoriais do sistema respiratório apresentam alguma alteração em relação aos parâmetros de normalidade e que existam fortes possibilidades de nexos causal com comprovada exposição ao ambiente ocupacional;
- ✓ Doença Ocupacional: Idem à condição de vigilância ocupacional. Deve ter, porém, o nexos causal confirmado pelo INSS em relação à comprovada exposição ocupacional;
- ✓ Doença Não Ocupacional: Idem à condição de vigilância clínica. Deve ter, porém o nexos causal com o ambiente de trabalho rejeitado pelo INSS ou tenha sido identificado que não tem relação com a exposição ocupacional.

DOENÇAS HEMATOLÓGICAS

- ✓ Normal: Estado de saúde das pessoas, cujos resultados de avaliação laboratorial (leucócitos, plaquetas, eritrócitos e/ou reticulócitos) se apresentem dentro dos valores de referência;
- ✓ Em Vigilância Clínica: Estado de saúde das pessoas, cujo número de leucócitos estiver abaixo de 4.000 (5.000 no caso de haver a possibilidade de exposição ao benzeno) e cujo nexos causal esteja em estudo;
- ✓ Em Vigilância Ocupacional: Estado de saúde das pessoas, cujo número de leucócitos estiver abaixo de 4.000 (5.000 no caso de haver a possibilidade de exposição ao benzeno) e que existam fortes possibilidades de nexos causal com comprovada exposição ao ambiente ocupacional;
- ✓ Doença Ocupacional: Idem à condição de vigilância ocupacional. Deve ter, porém o nexos causal confirmado pelo INSS em relação à exposição ocupacional;
- ✓ Doença Não Ocupacional: Idem à condição de vigilância clínica. Deve ter porém, o nexos causal com o ambiente de trabalho rejeitado pelo INSS ou tenha sido identificado que não tem relação com a exposição ocupacional;
- ✓ Outras Doenças Relacionadas ao Trabalho: Conforme conceitos do item 2.3. da Portaria 1.339/GM, de 18 de novembro de 1999.

20. ANEXOS

Anexo I - Funções e Riscos Ambientais (GHER).


ANEXO II - Antecipação e reconhecimento dos riscos por função

Anexo II - Tabela de exames complementares por Grupo Homogenio de Exposição





Jaboatão dos Guararapes, 01 de novembro de 2021

	PROGRAMA		№:	SMS-PCMSO-DE-1101	0
	AREA:		SAÚDE OCUPACIONAL		
	TITULO:		PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO		
					

Jorge Renato Alencar de Menezes

Dr. Jorge Renato Alencar
CRM: 25668

Jorge Renato

Medico do trabalho

ANEXO I - FUNÇÕES E RISCOS AMBIENTAIS (GHER).


ATIVIDADES	
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
AUX. DE ELETRICISTA	Auxilia na montagem de instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, e de embarcações, aviões, automóveis e outros veículos automotores. Auxilia na instalação e manutenção de redes elétricas. Transporta equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos.
ENCARREGADO	Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. Participa na compra de suprimentos e prospecção de fornecedores.
PINTOR	Prepara e pinta as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, aplicando massa e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ENGE. CIVIL	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SOCIO ADMINISTRADOR	É o responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. É ele quem conduz o dia a dia do negócio, assinando documentos, respondendo legalmente pela sociedade, realizando empréstimos e outras ações gerenciais.
GERENTE OPERACIONAL	Planeja e gerencia a implantação dos projetos nas obras. Gerencia o desempenho da obra, através da análise crítica das especificações dos empreendimentos, orienta e monitora propondo melhorias nos processos de elaboração de orçamentos e negociação com fornecedores.
ENG. ELETRICISTA	Elabora, executa e orienta projetos de engenharia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Desenvolvem especificações, desenhos e outros requisitos para possibilitar a construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro de padrões técnicos adequados.
PEDREIRO	Executar trabalhos em alvenaria, concretos e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
SERVENTE	Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.
ELETRICISTA	Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão, montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.
BETONEIRO	Programam a produção e o fornecimento de concreto e misturam seus agregados. Preparam o ambiente, os equipamentos de trabalho e os insumos do concreto. Descarregam e bombeiam o concreto. Limpeza e organização geral da betoneira.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

	PROGRAMA	Nº	SMS-PCMSO-1100	REV. 0
	ÁREA:	SAÚDE OCUPACIONAL		
	TÍTULO:	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO		
			FOLHA	20 de 20
			CPL	381

ANEXO II - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS POR FUNÇÃO

Conforme o item 4 do PPRA DA Dall Serviços Ltda. – EPP DE OUTUBRO DE 2021 Rev.00

ANEXO III - TABELA DE EXAMES COMPLEMENTARES POR GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO

GHE	FUNÇÃO	EXAMES	PERIDICIDADE
1	ENGE. CIVIL SOCIO ADMINISTRADOR GERENTE OPERACIONAL ENG. ELETRICISTA	Exame clínico	Admissional – Periodico- Mudança de Função – Retorno ao trabalho – Demissional
2	ENCARREGADO AUX. DE ELETRICISTA ELETRICISTA	Exame clínico; Glicemia Audiometria	Admissional – Periodico- Mudança de Função – Retorno ao trabalho – Demissional
3	PINTOR; PEDREIRO SERVENTE BETONEIRO	Exame clínico; Hemograma completo c/ contagem de plaquetas Glicemia (jejum) Audiometria espirometria	Admissional – Periodico- Mudança de Função – Retorno ao trabalho – Demissional

Obs: Consignar no ASO aptidão para trabalho em altura e espaço confinado **SOMENTE** se considerar os exames:

1. Eletroencefalograma;
2. Eletrocardiograma;
3. Avaliação psicológica




DALL SERVIÇOS LTDA EPP
RUA FERNANDO VIEIRA PINTO , 529-CASA B
PRAZERES- JABOATÃO DOS GUARARAPES/ PE
CNPJ (ME): 00.431.082/0001-29


BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2020

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA 07(SETE) PÁGINAS ENUMERADAS ELETRÔNICAMENTE DE 01 A 07(UM A SETE) DA EMPRESA DALL SERVIÇOS LTDA EPP, SITUADA A RUA FERNANDO VIEIRA PINTO , 529-CASA B, PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES/ PE, DEVIDAMENTE INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB O N° 26200887965 DATA REGISTRO: 14/02/1995 E NO CNPJ (ME) SOB O N° 00.431.082/0001-29. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE BALANÇO FORAM EXTRAIDAS DO LIVRO DIÁRIO DIGITAL N° 09(NOVE) COM 24(VINTE E QUATRO) FOLHAS ENUMERADAS ELETRÔNICAMENTE DE 01 A 24 (VINTE E QUATRO) DEVIDAMENTE AUTENTICADO SOB N° 210013923 NA DATA 26/05/2021.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 01 DE JANEIRO DE 2020.


EDILEUSA MARIA DA SILVA
CPF: 587.818.084-00
RG: 3.009.732 SSP/PE
CARGO: DÓCIO/ADMINISTRADOR


MADALENA RAMOS CALDAS HYGUEL
REG. NO CEC-PE SOB O NO. 98000240
CPF: 850.031.981-00
CARGO: CONTADORA

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218991673 de 09/06/2021 Protocolo 218991673 de 07/06/2021 NIRE 26200887965

Nome da empresa DALL SERVICOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentes/autenticacao.aspx>

Chancela 23017225026649

JUCEPE



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA	4.028.800,20	4.028.800,20
SERVIÇOS PRESTADOS		
DEDUÇÕES	(120.698,13)	
(-) IRPJ	112.804,00	
(-) COFINS	120.478,20	120.478,20
(-) PIS		3.350,122,03
RECEITA LÍQUIDA		
CMV	12.786.608,331	12.786.608,331
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		677.814,60
LUCRO BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		(159.909,15)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(29.144,21)	
PRO-LABORE	(47.104,08)	
INSS	(15.901,13)	
INSS	(1.851,42)	
INSS	(18.708,49)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.931,28)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.714,73)	
TELEFONE	(20.000,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(22.183,81)	120.698,13
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		612.605,45
RESULTADO OPERACIONAL		
RESULTADO ANTES DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		612.605,45
PROVISÕES PARA IR E CRL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(110.971,88)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(200.144,02)	142.315,881
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		309.509,57

Nota explicativa: Foram aplicadas para confecção das demonstrações de resultado e balanço patrimonial as normas contábeis identificadas as normas brasileiras de contabilidade NBC-TG1000, bem como os princípios fundamentais de contabilidade e legislação em vigor, obtendo-se um lucro líquido de R\$ 309.509,57 e um total de ativo e passivo de R\$ 1.367.499,70.

Declaração de certificação: Nós, abaixo assinados, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 (uma) e 24 (vinte e quatro) do Livro Lúcio nº 9 devidamente autenticado sob nº 310013923 na data 26/05/2021. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

ABOATÃO DOS GUARAPARÓS, 31 de Dezembro de 2020

[Assinatura]

DILEUSA MARIA DA SILVA
 CPF: 983.816.044-00
 RG: 3009732 SSP/PE
 CARGO: DÓCIO/ADMINISTRADOR

[Assinatura]

MARILENE RIBEIRO CALDAS FIGUEIRA
 Reg. no CRC - PE 608ª R. 11. 1632062402
 CPF: 659.031.084-00
 CARGO: CONTADOR

[Assinatura]

[Assinatura]

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021
 Arquivamento 20218991673 de 09/06/2021 Protocolo 218991673 de 07/06/2021 NIRE 26200887965
 Nome da empresa DALL SERVIÇOS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 23017225026649

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa

Caixa Geral

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VEÍCULOS

VEÍCULOS

(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.

(-) DEPRÉC. ACUMULADA

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

Saldos Atuais

387.589,30D
858.372,73D
269.790,44D
32.697,78D
32.607,78D
237.092,66D
237.092,66D
589.582,39D
589.582,39D
528.616,57D
414.389,47D
414.389,47D
114.289,47D
114.227,10D
5.968,12D
5.968,12D
65.968,00D
65.968,00D
75.000,00D
75.000,00D
32.708,02C
32.708,02C
1.387.089,30C
344.404,15C
210.362,54C
70.270,98C
30.270,98C
63.770,63C
63.770,63C
1.042.585,15C
200.000,00C
200.000,00C
842.585,15C
842.585,15C

Nota explicativa: Foram aplicadas para confecção das demonstrações de resultado e balanço patrimonial as normas acima identificadas as normas brasileiras de contabilidade NBC-TG1000, bem como os princípios fundamentais de contabilidade e legislação em vigor. Obtendo-se um lucro no valor de R\$ 198.509,57 e um total de ativo e passivo no valor de R\$ 1.387.089,30.

Declaração de certificação: Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas nº 11001 a 24 (vinte e quatro) do Livro Diário nº 7 devidamente autenticado sob nº 210013923 na data 06/09/2021. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

MADALENA DOS GUARAPAPES, 31 de Dezembro de 2020

EDILEUZA MARIA DA SILVA
 CPF: 587.916.044-00
 RG: 3009732 SSP/PE
 CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

MADALENA RAMOS CALDAS MIGUEL
 Reg. no CRC - PE sob o No. FE02062402
 CPF: 659.031.884-00
 CARGO: CONTADOR

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021
 Arquivamento 20218991673 de 09/06/2021 Protocolo 218991673 de 07/06/2021 NIRE 26200887965
 Nome da empresa DALL SERVIÇOS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 23017225026649



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{859.372,73 + 414.389,47}{344.404,15 + 0,00} = 3,77$
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{859.372,73}{344.404,15} = 2,50$
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.367.989,30}{344.404,15 + 0,00} = 4,00$
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$859.372,73 - 344.404,15 = 514.968,58$
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{344.404,15 + 0,00}{1.367.989,30} = 0,25$

Nota explicativa: Todos os índices, LIQUIDEZ GERAL, CORRENTE e SOLVENCIA, são maiores que 1,0 e GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL é menor que 0,40, ficando desta forma evidenciado a boa situação financeira da empresa em sua balança patrimonial encerrado em 31/12/2020.

Declaração de certificação: Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 (um) e 2 (duas) e quatro do Livro Diário nº 8 devidamente autenticado sob nº 210019023 na data 14/05/2021. A sociedade não possui conselho fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente.

CONCLUSÃO DOS QUARAPAPER, 31 de Dezembro de 2020

EDILEUZA MARIA DA SILVA
 CPF: 387.916.044-00
 RG: 3089732 SSP/PE
 CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

MADALENA RAMOS CALDAS MIGUEZ
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE02062402
 CPF: 659.631.884-66
 CARGO: CONTADOR

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021
 Arquivamento 20218991673 de 09/06/2021 Protocolo 218991673 de 07/06/2021 NIRE 26200887965
 Nome da empresa DALL SERVIÇOS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 23017225026849



Empresa: DALL SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 00.431.082/0001-29

Endereço: RUA FERNANDO VIEIRA PINTO, 529-CASA B

Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54.310-061

NIRE: 26200887965 – Data: 14/02/1995



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8221623446-ROBERTO DE SANTANA MICOEL

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em mil reais)

(Notas explicativas nas folhas 05 e 06)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DALL SERVIÇOS LTDA EPP é uma sociedade de pequeno porte regida pela Lei 6.404/76 e tendo sua contabilidade adequada a contabilidade internacional.

A DALL SERVIÇOS LTDA EPP está registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.431.082/0001-29, com sede em Jaboatão, na Rua Fernando Vieira Pinto, 529-B, Prazeres. O quadro societário é composto por Edileuza Maria Da Silva, Portadora do CPF 587.916.044-00 e Carlos José Da Silva portador do CPF 492.533.874-91.

O objeto da empresa é a atividade de Prestação de serviços em construção civil.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil que abrangem, além das disposições da legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC, homologados pela comissão de Valores Mobiliários- CVM. As alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 à Lei nº 6.404/76 estão sendo observadas integralmente e adotadas quando aplicável.

Tais alterações à Lei nº 6.404/76 atualizaram a legislação societária brasileira, possibilitaram o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitiram que as novas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218991673 de 09/06/2021 Protocolo 218991673 de 07/06/2021 NIRE 26200887965

Nome da empresa DALL SERVICOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23017225026649

JUCEPE

Empresa: DALL SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 00.431.082/0001-29

Endereço: RUA FERNANDO VIEIRA PINTO, 529-CASA B

Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, Estado: PE, CEP: 54.310-000

NIRE: 26200887965 - Data: 14/02/1995



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82211623449-RUBENS DE SANTANA MICHEL

b) Disponibilidade

Inclui-se neste item o valor de R\$ 269.790,44 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), relativo a dinheiro em Caixa e Banco.

c) Contas a receber

Inclui os faturamentos, ainda não recebidos.

Não foi realizado ajuste a valor presente pelo motivo da sua irrelevância e do seu prazo de recebimento ser em média 60 dias da venda.

d) Depreciação

As depreciações são feitas no modelo linear.

e) Débitos Fiscais

As contas que compreende o grupo débitos fiscais foram devidamente apropriadas dentro dos respectivos meses de competência.

f) Débitos Sociais

As contas que compreende o grupo débitos sociais foram devidamente apropriadas dentro dos respectivos meses de competência.

g) Provisões de Férias e 13º Salário

As provisões foram realizadas de acordo com as bases apresentadas nos resumos das folhas de pagamentos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O Capital social integralizado da empresa é de R\$ 200.000,00

O LUCRO do período foi de R\$ 398.509,57.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1(um) a 24(vinte e quatro) Do Livro Diário nº 9 devidamente autenticado sob nº 210013923 na data 26/05/2021. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de dezembro de 2020.

EXILEIDA MARIA DA SILVA
CPF: 587.916.044-00
RG: 3.009.732 SEP/PE
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

MADALENA RAMOS CALDAS HIGUEL
Reg. No CRC-PE sob o No. FE0206240C
CPF: 459.031.884-00
CARGO: CONTADORA

09/06/2021



Certifico o Registro em 09/06/2021
Arquivamento 20218991673 de 09/06/2021 Protocolo 218991673 de 07/06/2021 NIRE 26200887965
Nome da empresa DALL SERVICOS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 23017225026649

DALL SERVIÇOS LTDA EPP
 RUA FERNANDO VIEIRA PINTO , 529-CASA B
 PRAZERES- JABOATÃO DOS GUARARAPES/ PE
 CNPJ (MF) : 00.431.082/0001-29



BALANÇO PATRIMONIAL
 EXERCÍCIO 2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA 07 (SETE) PÁGINAS ENUMERADAS ELETRÔNICAMENTE DE 01 A 07 (UM A SETE) DA EMPRESA DALL SERVIÇOS LTDA EPP, SITUADA A RUA FERNANDO VIEIRA PINTO , 529-CASA B, PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES/ PE, DEVIDAMENTE INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB O N° 26200887965 DATA REGISTRO: 14/02/1995 E NO CNPJ (MF) SOB O N° 00.431.082/0001-29. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE BALANÇO FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO DIGITAL N° 09 (NOVE) COM 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS ENUMERADAS ELETRÔNICAMENTE DE 01 A 24 (VINTE E QUATRO) DEVIDAMENTE AUTENTICADO SOB N° 210013923 NA DATA 26/05/2021.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 31 DE DEZEMBRO 2020.

CÍCILUSA MARIA DA SILVA
 C/P: 567.916.044-00
 RG: 3.009.732 88P/PE
 CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

NATÁLIA RAMOS CALDAS MIGUEL
 Reg. No CRC-PE sob o No. 82206280
 CPF: 655.631.884-00
 CARGO: CONTADORA

09/06/2021



Certifico o Registro em 09/06/2021
 Arquivamento 20218991673 de 09/06/2021 Protocolo 218991673 de 07/06/2021 NIRE 26200887965
 Nome da empresa DALL SERVICOS LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 23017225026649



218991673



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DALL SERVICOS LTDA EPP
PROTOCOLO	218991673 - 07/06/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200887965
CNPJ 00.431.082/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021
SOB N: 20218991673

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 82213623449 - RUBENS DE SANTANA MIGUEL

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

09/08/2021



FORUM DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
 CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
 BR 101 - Km 80 - Prazeres
 CEP: 54.335-000





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE 180 DIAS DA EMISSÃO
SEM NÚMERO EM RAZÃO DO TRABALHO REMOTO
PANDEMIA DA COVID-19

CERTIFICO, por me haver sido solicitado por e-mail, em razão da PANDEMIA DA COVID-19, por pessoa interessada, e, em razão da justificativa apresentada referente a urgência na emissão da certidão, e para os fins a que esta se destina, que dando busca no Sistema Judwin de Informatização que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, seção **CÍVEL**, no período de **(05) cinco anos** até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face da empresa **DALL SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 00.431.082/0001-29.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos cinco **(05)** dias do mês de novembro **(11)**, do ano de dois mil e vinte e um **(2021)**, Eu,  Romero Rangel Guedes Pereira, Mat. nº 182504-6, técnico Judiciário, procedi com as buscas e o digital. Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA**, Mat. Nº 176.633-3, Distribuidora Judicial, assino 

Kenia Beatriz Tenório Pryston Baia
 Distribuidora Judicial
 Matr. 176.633-3
 Distribuidora Judicial

CONFERE COM ORIGINAL

Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016

Fórum Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - BR 101 - Km 80 - Prazeres
 Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-8801 - Ramais: 6927/6928/6929
 CEP - 54.335-000.


Givanildo Maceiros do Nascimento
 Presidente do CPL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 • RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/11/2021 10h38min

Data de Validade: 16/12/2021

Nº da Certidão: 918481/2021

Nº da Autenticidade: OQ.J7.75.BC.U2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **DALL SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **00.431.082/0001-29**

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: **RUA FERNANDO VIEIRA PINTO, 529**

Compl: **CASA B**

Bairro: **PRAZERES**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a empresa DALL SERVIÇOS LTDA EPP, situada na Rua Fernando Vieira Pinto, nº 529 Casa B – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.431.082/0001-29, que um doze avos dos contratos firmados com Administração Pública e/ou com iniciativas privadas vigente na data da apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes requisitos: (Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013); do instrumento convocatório.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2021.

Representante Legal
Edileuza M. Da Silva
CPF. 587.916.044-00
RG. 3.009.735 SSP/PE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2021 10:20:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DALL SERVICOS LTDA**
CNPJ: **00.431.082/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/10/2021 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.431.082/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 616F.0FF1.007F.3529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220541285/2021

Emissão: 17/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: zbDYy



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DALL SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 00.431.062/0001-29

Registro: 0000053068

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 31/03/2011

Faixa: 2

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES DE: CALÇADAS, MEIO FIOS, MUROS, CAIXA D

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA FERNANDO VIEIRA PINTO,, 529, CASA B, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54310060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE015155

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos alimentos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BIANCA LARISSA NASCIMENTO DE ANDRADE

Registro: 1819406067

CPF: 089.835.544-38

Data Início: 01/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA G DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOENE MARIA TENORIO MENDONÇA

Registro: 1803770554

CPF: 834.488.964-20

Data Início: 13/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7º DA RESOLUCAO NUMERO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

ELABORADO POR: 1085
Página 1/4
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220539278/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **SITA DE MELO PEREZ RODRIGUEZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SITA DE MELO PEREZ RODRIGUEZ**
Registro: **PE036750 PE** RNP: **1802179720**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE29209502167** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/05/2020** Batsada em: **30/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DALL SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA** CPF/CNPJ: **08.637.373/0001-80**
Endereço do contratante: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **924**
Complemento: **BAIRRO: CENTRO**
Cidade: **ABREU E LIMA** UF: **PE** CEP: **53510900**
Contrato: **064/2019** Celebrado em: **06/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.746.616,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Calamidade Pública**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **924**
Complemento: **BAIRRO: CENTRO**
Cidade: **ABREU E LIMA** UF: **PE** CEP: **53510900**
Data de início: **06/05/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA** CPF/CNPJ: **08.637.373/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 17 - Direção de Obras 13680,00 metro quadrado;**

Observações: **MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA COM RECUPERAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS E GRANÍTICAS**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° **2220539278/2021**
19/10/2021, 12:18
2Aw32

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.aftac.com.br/publico>, com a chave: **2Aw32**





PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
UNIDOS POR UM FUTURO MELHOR

SODEC
SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
Gabinete do Secretário



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

1. Dados do contratante

Pelo presente, **O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, N° 924, CEP 53580-020 – Centro – Abreu e Lima/PE, inscrito no CNPJ sob n° 08.637.373/0001-80 por meio da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, localizada na Rua Walter Berlián, n° 107 Bairro Desterro CEP- 53570-020, nesta cidade.

2. Dados da contratada

DALL SERVIÇOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF 00.431.082/0001-29, CREA n° 5306-8, com sede à Rua Fernando Vieira Pinto, 529, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo como responsável técnico Sita de Melo Perez Rodrigues, Eng°. Civil CREA n° 036750-D/PE, RNP.1802179720PE.

3. Dados contratuais

Número do contrato: **064/2019**

Data da assinatura do contrato: **24/09/2019**

Data da assinatura da Ordem de Serviço: **01/10/2019**

Local da realização: Diversas ruas nos bairros: Desterro, Fosfato, Loteamento Santa Rita, Malinha, Planalto, Alto da Bela Vista, Alto São Miguel, Timbó, Centro, Caetés I, II e III, Caetés Velho, Inhamã e Jardim Caetés no Município de Abreu e Lima/PE.

Período de execução: **12 (doze) meses**

Valor dos serviços: **R\$ 1.748.616,20** (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Data do Término: **25/09/2020**

Fonte de Recursos: **10.000 – Recursos Ordinários**

4. Descrição dos serviços realizados

Manutenção de vias públicas do Município de Abreu e Lima, com recuperação das pavimentações asfálticas e graníticas.

1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE AREIA	M²	13.200,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	2.195,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE LINHA D'ÁGUA	M	2.195,00
1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	M³	1.110,00
1.5	TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATÉ 30M.	M³	116,00
1.6	REMOÇÃO DE METRALHA EM CAMINHÃO CARROCERIA, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS	M³	1.330,00
2.0		PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E CALÇADAS	
2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU PAREDES ESPESSURA 3,0CM	M²	264,00

Rua Walter Berlián, 107 – Desterro - Abreu e Lima – PE - CEP: 53570-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone/Fax: (81) 3541-2778 / 98243-5055
E-mail: sodec.pmat@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220539278/2021, emitida em 19/10/2021



Certidão nº 2220539278/2021
19/10/2021, 12:22
Chave de Impressão: 2Aw12

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 3 folhas





PRESIDENTURA DE
ABREU E LIMA
UNIDOS POR UM FUTURO MELHOR

SODEC
SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
Gabinete do Secretário



2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M²	6,80
2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10CM, ARMADO. F_07/2016	M²	532,00
2.4	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE PÓ DE PEDRA INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (POSTO OBRA)	M³	396,00
2.5	EXECUÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA (CORRIDA ABRANGENDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA EM CAMADAS SUCESSIVAS COM 15CM DE ESPESSURA INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL (POSTO OBRA).	M³	86,00
2.6	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO	M³	396,00
2.7	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2:3	M²	6.880,00
2.8	PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA COM 10 CM DE ESPESSURA, E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2	M²	5.200,00
2.9	PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM 10CM DE ESPESSURA, E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2	M²	1.950,00
2.10	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA OU DE CONCRETO, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2	M	440,00
2.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	630,00
2.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO Prensado (PADRÃO DNER), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2	M	1.760
2.13	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA DE PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10CM DE ESPESSURA	M	2.200,00
2.14	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 35CM BASE X 15CM ALTURA, EM CONCRETO USINADO, FCK 15 MPA, CONDIÇÃO B (NBR - 12655), LANÇADO SOBRE O TERRENO E ADENSADO.	M	452,00
3.0	CONTENÇÃO		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	M³	248,00
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU PAREDES ESPESSURA 3,0CM	M²	372,00
3.3	REATERRO SEM APOIAMENTO, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	M³	34,00
3.4	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M³	468,00
3.5	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 19MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA	M³	120,00
3.6	TUBO PVC D=2 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACÃ OU INSTALAÇÃO DE ESGOTO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
4.0	ITENS NOVOS		
4.1	CONST. DE POÇO DE VISITA, TIPO C/ GAVETA, EM ALVEN. DE 1 VEZ DE TU. MACIÇOS Prensados (REF DR-02-OBRAS RECIFE) NAS DIMENSÕES INTERNAS	UN	5,00

Rua Walter Bellian, 107 - Desterro - Abreu e Lima - PE - CEP: 53570-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone/Fax: (81) 3541-2778 / 98243-5055
E-mail: sodec.pmal@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220539278/2021, emitida em 19/10/2021



Certidão nº 2220539278/2021
19/10/2021, 12:22
Chave de Impressão: 25Av32

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 3 folhas





	1,0 X 1,0 X 1,5 M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATEIRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE (COM SOBRETAMPA DE CONCRETO)		
4.2	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO 40 CM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MECÂNICA DAS VALAS ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS	M	86,00
4.3	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO CIMENTO COM MISTURA NA PISTA, C/ 8 POR CENTO EM PESO DE CIMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL.	M²	223,00

5. Representante do Contratante

Diego Feijó Victor

CPF: 057.543.964-57

Secretário Exe. de Obras e Defesa Civil

Mat. 4.13530

CREA: 44.034/PE

Profissional Habilitado

Henrique Moreira Grizzi

Engenheiro de Obras e Defesa Civil

Mat. 8.13269.4

CREA 14.671-D/PE

Dados básicos dos profissionais da equipe técnica:

Responsável Técnica – ART nº PE20190427446

Engenheira Civil

Sita de Melo Perez Rodrigues

CREA: 036750-D/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220539278/2021, emitida em 19/10/2021



Abreu e Lima, 10 de setembro de 2020.




DIEGO FEIJÓ VICTOR
 Secretário Exec. de Obras e Defesa Civil
 MAT. 4.13530
 CPF: 057.543.964-57
 CREA: 44034/PE

Rua Walter Bellian, 107 – Desterro - Abreu e Lima – PE - CEP: 53570-020
 CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone/Fax: (81) 3541-2778 / 98243-5055
 E-mail: sodec.pmal@gmail.com

Certidão nº 2220539278/2021

19/10/2021, 12:22

Chave de Impressão: 2AW32

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220501552/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **KATIA CRISTINA GOMES GUIMARÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KATIA CRISTINA GOMES GUIMARÃES**
Registro: **PE026185 PE** RNP: **1600851073**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20190443539** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2019** Baixada em: **31/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DALL SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima** CPF/CNPJ: **08.637.373/0001-80**
Endereço do contratante: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **924**
Complemento: **Bairro: FOSFATO**
Cidade: **ABREU E LIMA** UF: **PE** CEP: **53580020**
Contrato: **COB-009/2017** Celebrado em: **13/02/2017**
Valor do contrato: **R\$ 144.129,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA TRINTA E UM DE MARÇO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: PLANALTO**
Cidade: **ABREU E LIMA** UF: **PE** CEP: **53550797**
Data de início: **20/02/2017** Conclusão efetiva: **29/12/2017**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima** CPF/CNPJ: **08.637.373/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 56 - Execução de Reparo 680.00 metro quadrado;**

Observações

Execução das Obras de Reforma da Escola Municipal Pastor Isaac Martins Rodrigues, Planalto, no Município de Abreu e Lima/PE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 2220501552/2019
11/11/2019, 12:17
dC5aa

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.atas.com.br/publico>, com a chave: dC5aa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ATESTADO

Declara, para os devidos fins, que o **MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R. A. Carlos de Carvalho, nº 924, CEP: 53570-020 – Centro – Abreu e Lima/PE, inscrito no CGC/MF sob nº 08.837.373/0001-80 por meio da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, localizada na Rua Walter Bellian, nº 107 Bairro Desterro CEP: 53570-020, nesta cidade, e de seus representantes abaixo assinado, o Chefe Setor de Obras, Roosevelt Aurélio Duque (MATRÍCULA 4.50029), CPF 254.888.340/61 e o Secretário Executivo de Obras e Defesa Civil, Diego Feijó Victor (MATRÍCULA 4.13500), CPF 097.543.964-57, facéis da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, declara que conforme Modalidade de Convite, contrato nº 009/2017, início dos serviços em 20/02/2017 e término em 30/04/2017, a **EMPRESA DALL SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF 00.431.082/0001-29, com sede na Rua Fernando Vieira Pinto, 529, casa B, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo como Responsável Técnico Katia Cristina Gomes Guimarães, Engenheira Civil CREA nº 026185-D/PE CPF 789.358.124-72, executou os serviços abaixo discriminados, constantes do referido contrato, ou seja, **Execução das Obras da Reforma Da Escola Municipal Pastor Isaac Martins Rodrigues, localizada na SEGUNDA TRAVESSA DA RUA TRINTA E UM DE MARÇO, S/N, CEP 53560-707, BAIRRO Planalto, no Município de Abreu e Lima/PE, cujos itens executados foram:**

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF. 040018	M²	12,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE TELHAS TERMIANAR OU DE VIDRO	M²	800,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDO OS FURADOS E REAPROVEITAMENTO	M³	23,12
1.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (PILARES E LAJES) - INCL. EMPILHADO LATERAL NO CANTERO	M³	2,59
1.6	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE PROVEDORA COM TRANSPORTE 2 CARGA EM CAMINHÃO BASCULANTE.	M³	49,06
1.7	RECONSTR. DE APARELHOS SANITARIOS	UNID	50,00
1.8	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	96,76
ESCAVAÇÃO			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF. 050218	M³	0,84
TRANSPORTES			
3.1	TRANSPORTE HORIZONTAL, INDIVIDUALIZAVEL, SERVICIO RES. 75M AF. 050214	M³	95,48
3.2	TELHAS, LAMBRINAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARINA E DESCARGA MANUAL)	t	33,48
ESTRUTURA DE CONCRETO			
4.1	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 25 MPa, DENSIDADE 2 (NBR 12055), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMAS, ESCORAMENTO E FERROAGEM.	M³	0,80
4.2	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 25 MPa, DENSIDADE 2 (NBR 12055), LANÇADO EM LAJES E ADESIÃO, INCLUSIVE FORMAS, ESCORAMENTO E FERROAGEM.	M³	4,30
COBERTA			
5.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E + 8 MM COM RECOBRAMENTO LATERAL DE 14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM LATEIS E AQUILA, INCLUIDO CIMENTO AF. 060218	M²	617,55
5.2	ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI, PORTALETADA PARA TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO AMIANTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, SOBRE LAJE.	M²	637,88

Rua Walter Bellian, 107 – Desterro – Abreu e Lima – PE - CEP: 53570-020
 CNPJ: 08.837.373/0001-80 - Fone/Fax: (81) 3541-2778 / 98243-5055
 E-mail: sodec.zmal@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220501552/2018, emitida em 11/11/2019

Certidão nº 2220501552/2019
 03/09/2021, 09:25

Chave de Impressão: dC55aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2019 e contém 2 folhas





SODEC
SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
Gabinete do Secretário

5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO, 15mm TIPO FGE COM ARAME GALVANIZADO, PINTADO COM PVA LATEX NA COR BRANCO NEVE (CORAL, BEVIBL OU DANLAR)	M²	230,58
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:3 COM SRA 1, ESPESURA DE 3 CM	M²	10,00
6.0	ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADO NA VERTICAL, DE 30X20X20CM (ESPESURA SEM DE PAREDES COM ÁREA LIGADA MENOR QUE 8M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_062014	M²	11,00
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_062014	M²	45,74
6.3	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE LAURÇAS, AF_06501	M²	45,74
7.0	PASEJO		
7.1	PASEJO DE CONCRETO 1:1:5 COM 6,0 CM DE ESPESURA E JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0 X 2,0 M	M²	72,00
7.2	CASTIÇO DE PISO COM 10,0 CM DE ESPESURA EM CONCRETO 1:4:8	M²	600,00
7.3	PISO EM GRANILITE, MARBONITE OU GRANITINA ESPESURA 5 MM, ACABADO ANTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	600,00

Abreu e Lima, 25 de outubro de 2019.

RODSEVEL AURELIO DUQUE
 Chefe Setor de Obras

Katia Cristina Gomes Guimarães
KATIA CRISTINA GOMES GUIMARÃES
 Engenheira Civil
 CREA nº 026185-0/PE

Diego Fêdo Victor
DIEGO FÊDO VICTOR
 Secretário Executivo de Obras e Defesa Civil

Diego Fêdo Victor
DIEGO FÊDO VICTOR
 Construtora
 CNPJ/ME 00.431.082/0001-29

Assinatura por SEMELHANÇA a firma de DIEGO FÊDO VICTOR, Abreu e Lima-PE, em 25/10/2019 13:08:27 em testemunha de caráter avaliativo: LVO TSMR, O BR TSMR, O DE FUNESQ, O BR TSMR, A, S, R, C, A 01033

U. Carneiro
 Data Digital: 8539807.0PL18292902.09429
 Marco José Carneiro de Sá - Escrivão

Cartão de Notas e Protesto
 Abreu e Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220501552/2019, emitida em 11/11/2019

Certidão nº 2220501552/2019
 03/09/2021, 08:25
 Chave de Impressão: dCSa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 2 folhas

Rua Walter Bellian, 107 - Desterro - Abreu e Lima - PE - CEP: 53670-020
 CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone/Fax: (81) 3541-2778 / 98243-5055
 E-mail: godec.pmal@gmail.com





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220537068, 2021

Emissão: 18/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 52d7c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOENE MARIA TENORIO MENDONCA

Registro: 1803770554

CPF: 834.488.964-20

Endereço: RUA Antônio de Sá Leitão, 139, Apartamento 1403, Boa Viagem, RECIFE, PE, 51020090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7º DA RESOLUCAO NUMERO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220536628/2021

Emissão: 11/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Dyy3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BIANCA LARISSA NASCIMENTO DE ANDRADE

Registro: 1819406067

CPF: 089.835.544-36

Endereço: CONDOMÍNIO RUA RIO PAJELI, 502, BLOCO B15 APT 304, IBURA DE BAIXO, Recife, PE, 51230360

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/06/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA G DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 20/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Auto(s) de Infração

Nada consta





CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-01264/2010

Protocolo.....: 01-00849/2010

Em.....: 19/05/2010

Página.....: 001



Nome.....: JOENE MARIA TENDRYO MENDONÇA*****
Carteira No: PE-024879-D Expedida em 03/05/2000
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições:
ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO NUMERO 219/73, DO CONFEA.

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Resolução No 317/96, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 001035751 Data.....: 23/11/2005
Contratante.....: SEC. DE INFRA ESTRUTURA - JABOATÃO
Contratado.....: S. MELO SERVICOS LTDA.
Serv. Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: AV. BARÃO DE LUCENA, 2. DISTRITO, SOCORRO
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
RECUPERAÇÃO DE ENCOSTA NA AV. BARÃO DE LUCENA - JABOATÃO.CT.028/2005.*

ART Número.....: 000047072 Data.....: 14/11/2007
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Contratado.....: S. MELO SERVICOS LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUÇÃO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: DIVERSOS
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
SERVICOS DE: RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM NA RUA JOAO FRAGOSO DE MEDEIROS
(TRECHO DA RUA CASSILANDIA ATE A RUA JATEI) - DOM HELDER - FIEIDADE -
DISTRITO - JABOATÃO DOS GUARARAPES.CT.039/2007.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 19 de Maio de 2010

Givanildo Medeiros Nascimento
Presidente da CPL

Vanda Carvalho
Vanda Carvalho
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE



ALESSANDRA MALTA

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 21-11204/2010
Recife, 11/05/10

ATESTADO

Vanda B. de Carvalho
Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

Pelo presente, **O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, inscrito no CGC/MF N° 10.377.679/0001-96 por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Antônio Farias nº 686 - Piedade, nesta cidade, e de seu representante abaixo assinado, a fiscal de obra Mayre Jane Barbosa Cavalcanti, Engenheira Civil CREA N° 031533 D/PE., declara que, conforme Modalidade de **Dispensa n° 016/2005, SEINFRA, Contrato n° 028/2005 e Ordem de Serviço n° 028/2005**. Início dos serviços em 24/10/2005 e término em 24/11/2005, a **EMPRESA S. MELO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.721.134/0001-90, com sede a Rua Fernando Vieira Pinto, 529 – C - Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE., tendo como Responsável Técnico **Joene Maria Tenório Mendonça, Engenheira Civil CREA N° 26878 D/PE.**, executou os serviços abaixo discriminados, constantes do referido contrato, ou seja, Execução de Serviços Emergenciais de **Recuperação de Encosta na Rua Barão de Lucena – Socorro, 2° Distrito – Jaboatão dos Guararapes/PE.**

1.0	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	03.0.010	Barracão para depósito em tábuas com piso em argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m²	8,00
2.0		SERVIÇOS EM TERRA		
2.2	05.01.010	Escavação manual em terra até 1,50 m, de profundidade, sem escoramento.	m³	38,97
2.2	05.02.010	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m²	5,20
2.3	04.03.080	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.T.M. 12km, inclusive carga mecânica e descaga.	m³	47,00
2.4	05.03.030	Regularização de talude com corte ou aterro de até 20 cm, de espessura.	m²	116,00
3.0		RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA		
3.1	06.03.010	Concreto não estrutura (1:4:8) para lastros de pisos e fundações lançados e adensados.	m³	5,68
3.2	*****	Demolição de alvenaria em pedra rachão (com limpeza da mesma).	m²	163,00
3.3	*07.01.005	Reposição de alvenaria em pedra rachão argamassada com cimento e areia no traço 1:6.	m²	163,00
3.4	07.01.005	Alvenaria em pedra rachão argamassada com cimento e areia no traço 1:6.	m²	134,00
3.5	21.10.040	Colocação de drenos ou barbacans de PVC com diâmetro de 100 mm, inclusive geotextil, (não inclui a camada drenante)	m	42,00

Rua Antônio Farias, 686 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE.
Fone: (81) 3343-6243 / 3981 - Fax : (81) 3461-4914
e-mail - seint.jabotão@bol.com.br

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL



Serviços Emergenciais de Recuperação de Encosta na Rua Barão de Lucena Socorro, 2º Distrito – Jaboatão dos Guararapes/PE.

A declarante, pelo presente instrumento, os considera encerrados e aceitos para todos os fins e efeitos de direito, entretanto, o termo definitivo, consoante o art. 73, inciso I, alínea "b" c/c o § 3º do mesmo dispositivo legal, só será emitido após a entrega do CND e baixa da obra no INSS.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Dezembro de 2008.

Carvalho
 NELSON
 CARVALHO

Mary Jane Barbosa Cavalcanti
MAYRE JANE BARBOSA CAVALCANTI
 Engenheira Civil / Fiscal de Obras
 CREA Nº 031533 D/PE



Este documento é parte integrante da
 Certidão nº 01-012647/2010
 Recife, 21/12/10
Vanda B. de Carvalho
 Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

[Handwritten Signature]
S. MELO SERVIÇOS LTDA.
 Empresa Contratada

[Handwritten Signature]
 Givanildo Medeiros do Nascimento
 Presidente da CPL



CONTRATO Nº 028
 016/2005

[Handwritten Signature]



ATESTADO

Pelo presente, **O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes, inscrito no CGC/MF sob o nº 10.377.679/0001-96 por meio da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, localizada na Rua Antônio Farias nº 686 - Piedade, nesta cidade, e de seu representante abaixo assinado, a fiscal de obra Mayre Jane Barbosa Cavalcanti, Engenheira Civil CREA Nº 031533 D/PE, declara que, conforme Modalidade de **Carta Convite nº 034/2007, SEINFRA, Contrato nº 038/2007 e Ordem de Serviço nº 035/2007**, Início dos serviços em 26/10/2007 e término em 24/12/2007, a **EMPRESA S.MELO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.721.134/0001-90, com sede na Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - C - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo como Responsável Técnico **Joene Maria Tenório Mendonça, Engenheira Civil CREA nº 26878 D/PE**, executou os serviços abaixo discriminados, constantes do referido contrato, ou seja, Execução de **Recuperação de Drenagem na Rua João Fragoso de Medeiros (Trecho da rua: Cassilândia até a rua Jateí) Dom Helder – Piedade , 1º Distrito – Jaboatão dos Guararapes/PE.**

1.0	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	03.03.090	Fornecimento e assentamento de placa de obra (MOD. Av. 43/2000).	m²	5,00
1.2	03.03.010	Barracão para depósito em tábuas com pisos em argamassa de cimento e areia, traço 1:6.	m²	8,00
2.0		SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	03.01.222	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelete pneumático.	m²	885,60
2.2	03.01.230	Demolição de pavimentação em paralelepípedos sobre areia.	m²	885,60
2.3	05.01.090	Escavação mecânica de vala em material de primeira categoria até 1,50 de profundidade sem escoramento.	m³	143,00
2.4	04.030.170	Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 6 km, inclusive carga e descarga mecânica.	m³	196,00
2.5	05.02.080	Aterro com areia em camadas de até 40 cm de altura utilizando-se o processo mecânico leve para compactação.	m³	83,00
3.0		RECUPERAÇÃO DE CANAL OU CANALETAS		
3.1	06.03.010	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³	24,80
3.2	*****	Demolição de alvenaria em pedra rachão (com limpeza da mesma).	m³	204,00
3.3	*07.01.005	Reposição de alvenaria em pedra rachão argamassada e rejuntada com cimento e areia no traço 1:6.	m³	204,00



Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-01264/2010

Recife, 19/05/10

Vanda B. de Carvalho
Vanda B. de Carvalho - Chefe de DRC

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL

Recuperação de Drenagem na Rua João Fragoso de Medeiros (Trecho da rua: Cassilândia até a rua Jatei) Dom Helder – Piedade , 1º Distrito – Jaboatão dos Guararapes/PE.

3.3	07.01.005	Avenaria em pedra rachão argamassada e rejuntada com cimento e areia no traço 1:6.	m²	82,00
3.4	21.10.040	Colocação de dreno ou barbacans de PVC com diâmetro de 110 mm, inclusive geotêxtil (não inclui a camada drenante da brita).	m	72,00
4.0		DIVERSOS		
4.1	21.06.390	Galeria de tubos de concreto CA1 0,60 m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	306,00
4.2	21.02.010	Construção de caixa coletora tipo "com grade" em alvenaria de 1 vez tijolos maciços prensados nas dimensões internas de 0,25 x 0,85 x 1,00 m, inclusive escavação reaterro.	un	15,00
4.3	21.01.030	Grade de concreto de 0,30 x 0,95 m, inclusive assentamento.	un	15,00
4.4	21.03.080	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez – tijolos maciços prensados nas dimensões internas de 1,50 x 1,50 x 2,00 m, inclusive escavação reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão)	un	24,00
4.5	*21.01.060	Tampão (tampa e caixilho) de concreto com 60 cm, de diâmetro inclusive ferragem reforçada.	un	26,00
4.6	21.03.100	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez – tijolos maciços prensados nas dimensões internas de 2,20 x 2,20 x 2,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão)	un	2,00
4.7	06.03.146	Concreto armado pronto, FCK 40 MPA condição A (NBR12655) lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	18,00
4.8	06.03.040	Concreto estrutural, FCK 15 MPA condição B (NBR 12655) lançado sobre o terreno ou em fundações e adensado	m³	31,14
4.9	20.03.020	Execução de base de macadame hidráulico com espessura de 0,10 m, inclusive fornecimento do material	m²	885,60
4.1.1	20.04.010	Imprimação mecânica com CM-30, taxa 1,2 l/m²	m²	885,60
4.1.2	*20.05.010	Aplicação de pre-misturado a frio (PMF) grosso com 6,5% de emulsão compactado (com compactador elétrico).	m³	44,30



CREA-PE
Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-01269/2007
Recife, 13/05/12

Luiz Carlos de Carvalho
Vanda B. de Carvalho - Chefe de DRC

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL



Recuperação de Drenagem na Rua João Fragoso de Medeiros (Trecho da rua: Cassilândia até a rua Jateí) Dom Helder – Piedade , 1º Distrito – Jaboatão dos Guararapes/PE.

A declarante, pelo presente instrumento, os considera encerrados e aceitos para todos os fins e efeitos de direito, entretanto, o termo definitivo, consoante o art. 73, inciso I, alínea "b" c/c o § 3º do mesmo dispositivo legal, só será emitido após a entrega do CND e baixa da obra no INSS.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Dezembro de 2008.

CRISTÓVÃO
 NELSON
 GALVÃO

u/qw fe Nelson Galvão
MAYRE JANE BARBOSA CAVALCANTI
 Engenheira Civil / Fiscal de Obras
 CREA Nº 031533 D/PE

[Handwritten signature]
S. MELO SERVIÇOS LTDA.
 Empresa Contratada

CONTEN
 [Stamp]

[Handwritten signature]
Givanildo Medeiros do Nascimento
 Presidente da CPL

Reconhecimento por semelhança para fins de autenticidade
MAYRE JANE BARBOSA CAVALCANTI
CAVALCANTI DA SILVA PE
 28 ABR 2010
 EM TESTE
[Handwritten signature]

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura de Pernambuco
 Este documento é parte integrante da
 Certidão nº 01-012641/2008
 Recife, 11/05/10
[Handwritten signature]
Vanda B. do Carvalho - Chefe da DRC

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número....: 01-02368/2006

Protocolo.: 01-03613/2006

Em.....: 23/03/2006

Página....: 001



Nome.....: JOENE MARIA TENORIO MENDONCA*****

Carteira No: PE-026878-D Expedida em 03/05/2000

Título.....: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 001035753 Data.....: 23/03/2006

Contratante.....: EMP. DE MANUT. E LIMPEZA URBANA-EMLURB

Contratado.....: S. MELD SERVICOS LTDA.

Srv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO

Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL

Dimensões.....: *****

Local Obra/Serv.: AREA 5A - RPA - 2 CASA AMARELA
, RECIFE - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

MICRO-DRENAGEM, ALTO DO MANDU, ALTO SANTA ISABEL, MACAXEIRA E CASA AMARELA. CT. 1-064/2002.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 23 de Março de 2006

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE DRC



COPIA
GILBERTO

Gilberto de Jesus do Nascimento
Presidente do CREA-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA



CREA

Este documento é parte integrante da
 certidão nº 0-02368/2006
 Recife, 23/03/06

[Handwritten Signature]
 DRC

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **S MELLO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.721.134/0001-90, com sede à 1ª Travessa João Ramalho, 165 – Vista Alegre Jaboatão Centro – Jaboatão dos Guararapes/PE, executou o serviço de Micro-drenagem da DVZM área 5ª - RPA 2, referente ao Contrato nº 1-064/2002, com início em 10/07/2002 e término em 15/01/2003, conforme planilha anexa, sob a responsabilidade técnica da Engª Civil JOENE MARIA TENÓRIO MENDONÇA – CREA 26878 - D/PE.



Recife, 16 de março de 2006

[Handwritten Signature]

AMARO JOÃO DA SILVA
 Diretor de Manutenção Urbana

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]
 Givanildo Medeiros do Nascimento
 Presidente da CPL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



SERVIÇOS NOTARIAIS DO SE DISTRITO
 ANILDO VIEIRA - TABELINHA
 Rua Oliveira Gomes - 100 - Centro
 Tel.: (081) 3234-433 - Recife-PE

LA TEMPLADO de verdade.
 RECIFE, 17 de março de 2006

02-FRUTELA FIGUEIRA PIZZINI OLIVEIRA
 Escritora Autorizada

Assessoria	10	2,00
At. N.º (2006) 1	15	0,40
Out.	15	1,40
TOTAL		3,80

PREÇO VAL. 00 COM SEL. DE AUTENT. 0000

[Handwritten Signature]



EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL
PLANILHA DE MEDICAO

LOCAL: ALTO MANDU, ALTO STA. ISABEL, MACAIEIRA E C. ANAREL
OBJETO: MICRO-DRENAGEM - 3VIM AREA SA - RPA 3
CONTRATO: 064 / 21

PAGINA
DATA: 09/03/06
- 00041 -

ITEM	DISCRIMINACAO VALOR	UN	QT. PREVISTA QT. SUPRINTIDA	QT. MEDIDA SALDO	QT. ADIT. TIPO	QT. MED. AD MED
01	LIMPEZA E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM					
01	03.01.220 DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO ASFALTICA. 3,80	M2	200,00 0,00	200,00 0,00	NDR	
02	03.01.230 DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE AREIA. 2,50	M2	600,00 0,00	600,00 0,00	NDR	
03	03.01.240 DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE MACADAME. 3,60	M2	100,00 4,00	96,00 0,00	NDR	
04	03.01.260 DEMOLICAO DE MEIO-FIO. 0,65	M	100,00 0,00	100,00 0,00	NDR	
05	03.01.270 DEMOLICAO DE LINHA D'AGUA. 0,63	M	300,00 0,49	299,51 0,00	NDR	
06	03.01.200 DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES. 43,00	M3	15,00 0,00	15,00 0,00	NDR	
07	03.01.210 DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO. 59,90	M3	15,00 0,00	15,00 0,00	NDR	
08	03.01.150 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM PREPARO PARA RECOCAO. 3,30	M2	100,00 0,00	100,00 0,00	NDR	
09	03.01.160 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE 1 VEZ COM PREPARO PARA RECOCAO. 6,05	M2	60,00 0,00	60,00 0,00	NDR	
10	DEMOLICAO DE ALVENARIA EM PEDRA RACHADA 49,00	M3	20,00 0,00	20,00 0,00	NDR	
11	01.05.030 COMPRESSOR DE AR PORTATIL - 116 PCM. INCLUSIVE MANGUEIRA E ACESSORIOS. 19,25	M	40,00 0,00	40,00 0,00	NDR	
12	01.05.040 BARTELETE TEX-32 PS. INCLUINDO M.O. DO OPERADOR 6,10	M	40,00 0,00	40,00 0,00	NDR	
13	01.02.030 RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS POT. 82HP - COM MÃO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO) 44,95	M	40,00 0,00	40,00 0,00	NDR	
14	04.02.140 TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATE 50M. 7,60	M3	100,00 0,00	100,00 0,00	NDR	
15	BRECHA DE BOCA DE LOBO COM CHASSIS ARTICULADO - 1,55 EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO. 220,00	UD	10,00 0,00	10,00 0,00	NDR	
16	LIMP. DE CANAL E CAHALETA COM PROFUND. ACIMA DE 1,50M. COM TRANSP. DE MATERIAL EM CARRO DE MÃO ATE 100M DE DIST. E CARGA EM CAHAISA ESTACIONARIA E/OU CARINHO BASCULANTE, INCLUSIVE M.O. COM INSALUBRIDADE, EQUIP. E FARDAMENTO. 21,15	M3	80,00 0,00	80,00 0,00	NDR	
17	LIMP. DE CAHALETAS COM PROFUNDIDADE DE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EM LOCALIDADES PROX. A ENCOSES DE MORROS COM TRANSP. DO MATER. RETIRADO EM CARRO DE MÃO ATE 100M DE DISTANCIA E CARGA	M3	200,00	200,00		

Esta medição é válida independente da data de medição.
 Data: 23.03.06
 Ass: [Assinatura]

CONFERE CO ORIGINAL

Givansildo Medeiros
Presidente da CPL

CONFERE ORIGINAL
Ass: [Assinatura]



EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS CIDADE DO RECIFE
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL
 PLANTILHA DE MEDICAO

LOCAL: ALTO MANDU, ALTO STA. ISABEL, MACAIEIRA E C. AMAREL
 OBJETO: MICRO-DRENAGEM - DVZM AREA SA - RPA 2
 CONTRATO: 064 / 21

PAGINA: 2
 DATA: 09/03/06
 - 00041 -

ITEM	DISCRIMINACAO VALOR	UN	QT. PREVISTA QT. SUPRINTIDA	QT. MEDIDA SALDO	DT. ADIT. TIPO	DT. MED. AD MED
01	LIMPEZA E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM					
17	EM CAL, ESTAC. E/OU CAMIN. BASCULANTE, INCLUSIVE INSALUBRIDADE, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS. 15,85		0,00	0,00	NOR	
18	ATERRO COM PD DE PEDRA, INCLUSIVE UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO E HOMOGENEIZACAO. 27,33	M3	150,00	150,00		
			0,00	0,00	NOR	
19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PERFIL METALICO TR-25 OU OBRAS DE DRENAGEM. 2,40	UD	1.000,00	1.000,00		
			0,00	0,00	NOR	
20	06.03.010 CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4-8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO. 174,00	M3	25,00	18,11		
			6,89	0,00	NOR	
21	06.03.140 CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 15 MPa, CONDICAO BT (NBR-12655), LANCADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM. 704,30	M3	25,00	16,08		
			8,92	0,00	NOR	
22	07.01.005 ALVENARIA EM PEDRA RACHAO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6. 122,90	M3	30,00	3,00		
			27,00	0,00	NOR	
23	07.01.053 ALVENARIA DE TIJOLOS MACIOS PRENSADOS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1 VEZ. 46,55	M2	120,00	91,20		
			28,80	0,00	NOR	
24	11.02.010 CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3. 2,30	M2	120,00	91,40		
			0,00	28,60	NOR	
25	08.04.010 IMPERMEABILIZACAO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:3 COM SIZA 1 - ESPESSURA DE 3 CM. 12,60	M2	10,00	10,00		
			0,00	0,00	NOR	
26	11.05.010 REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA. 9,90	M2	120,00	120,00		
			0,00	0,00	NOR	
27	17.01.050 PASSETO DE CONCRETO 1 2,5 4 COM 3,0 CM DE ESPESSURA E JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0 X 2,0 M. 15,90	M2	50,00	6,55		
			43,45	0,00	NOR	
28	20.03.160 EXECUCAO DE BASE DE SOLO BRITA 25 C/ 35 POR CENTO DE PEDRA EM PESO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL. 31,15	M3	30,00	30,00		
			0,00	0,00	NOR	
29	20.07.050 REPOSICAO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA COM 5 CM DE ESPESSURA, E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2. 11,20	M2	600,00	600,00		
			0,00	0,00	NOR	
30	20.09.050 REPOSICAO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANITICA OU DE CONCRETO, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 2. 1,20	M	50,00	50,00		
			0,00	0,00	NOR	

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros do Nascimento
 Presidente da CPL

Responsabilidade Técnica

CIRC
 20/03/06
 1068

ITEM	DISCRIMINACAO VALOR	UN	QT. PREVISTA	QT. MEDIDA	QT. ADIT.	QT. MED. AD
			QT. SUPRIMIDA	SALDO	TIPO	MED
01	LIMPEZA E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM					
31	20.09.060 REPOSICAO DE LINHA D'AGUA DE PARALELEPIEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA. 8.75	M	300.00	300.00		
			0.00	0.00	NDR	
32	03.03.055 FORNECIMENTO DE CAVALETE DE OBRA (MOD. AV-42/2000). 118.00	UN	10.00	10.00		
			0.00	0.00	NDR	
33	03.03.070 INSTALACAO DE GAMBARRA PARA SINALIZACAO, COM 20 M, INCLUINDO LAMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M. 20.00	UN	5.00	5.00		
			0.00	0.00	NDR	
34	21.04.050 ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS E QUADROS UTILIZANDO LONGARINAS DE MADEIRA DE 3 E 5 POL., INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA (AREA NAO CRAVADA). 10.65	M2	20.00			
			20.00	0.00	NDR	
35	21.05.010 ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBA A GASOLINA DE 2.4 HP, INCLUSIVE 10 METROS DE MANGOTE DE 2" COM COMBUSTIVEL. 2.20	H	80.00	80.00		
			0.00	0.00	NDR	
36	21.14.010 RECUPERACAO DE ABATIMENTO EM PAVIMENTACAO COM DIMENSÕES DE 11.0X11.0X1.01M. 115.70	UD	9.00	4.00		
			5.00	0.00	NDR	
37	21.14.020 RECUPERACAO DE ABATIMENTO EM PAVIMENTACAO COM DIMENSÕES DE 12.0X15X1.51M, INCLUSIVE COM SUBSTITUICAO DE DOIS TUBOS DE 0.60M DE DIAMETRO. 392.10	UD	10.00	8.00		
			2.00	0.00	NDR	
38	21.14.030 RECUPERACAO DE ABATIMENTO EM PAVIMENTACAO COM DIMENSÕES DE 11.5X11.5X1.51M. 230.60	UD	10.00	6.10		
			3.90	0.00	NDR	
39	19.03.040 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS, DIAM. 100 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILACAO OU AGUAS PLUVIAIS. 8.63	M	60.00	54.00		
			6.00	0.00	NDR	
40	ASSENTAMENTO DE TUBO VINIL MARRON PARA ESGOTO COM DIAMETRO DE 300MM 79.50	M	20.00	20.00		
			0.00	0.00	NDR	
41	21.08.020 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO C2-0.30 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MESMOS E TRANSPORTE. 17.85	M	40.00	40.00		
			0.00	0.00	NDR	
42	21.08.030 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO C2-0.40 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MESMOS E TRANSPORTE. 23.20	M	80.00			
			80.00	0.00	NDR	
43	21.08.030 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO C2-0.40 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MESMOS E TRANSPORTE. 23.20	M	60.00			
			60.00	0.00	NDR	
44	21.02.020 CONTRUCCAO DE CALHA COLETOIRA, TIPO COM GAVETA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIÇOS PRENCHIDOS (REF. OR-03-OBRA RECIFE) MAS	UN	4.00	4.00		

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros da Moura
Presidente

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a vertical signature and some illegible text.



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02367/2006
Protocolo.: 01-03490/2006
Em.....: 23/03/2006
Página....: 001



Nome.....: JOENE MARIA TENORIO MENDONCA*****
Carteira No: PE-026878-0 Expedida em 03/05/2000
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições:

Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alínea
218/73 7

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 001013210 Data.....: 28/03/2001
Contratante.....: EMLURB - EMPRESA DE MAN. E LIMP. URBANA
Contratado.....: S. MELO SERVICOS LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS DA RPA 06 - AREA 14
, , RECIFE - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSOS LOCAIS DA RPA-06, AREA 14 DA CIDADE DO RECIFE, ET. 1-051/2001.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 23 de Março de 2006

Katia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE



Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL



ITEM	VALOR	DISCRIMINAÇÃO	UN	QT. PREVISTA	QT. MEDIDA	QT. ADIT.	VALOR
16	20.07.020	PAVIMENTO COM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS AS- BENTONADO SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA DE TRACO 1:1 COM 4 CM DE ESPESURA, E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DE TRACO 1:1 11,30	M2	200,00	200,00	212,00	212,00
				0,00	0,00	EXC	
17	05.05.010	REGULATIAO MANUAL DE TERRENO NATURAL, CORTE DO TERREO ATE 20 CM DE ESPESURA, 6,20	M2	800,00	800,00		
				0,20	0,00	NOR	
18	20.07.070	REPOSICAO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS AGENTADOS SOBRE MISTURA DE CEM- ENTO E AREIA NO TRACO 1:1 COM 4 CM DE ESPES- URA, E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CEM- ENTO E AREIA 1:1 7,00	M2	3.200,00	3.200,00	750,00	750,00
				0,00	0,00	EXC	
19	04.05.110	CONCRETO ARMADO TRUADO, FCX 15 MPa, DIMENSÃO 8 (80x120x80), LANCADO EM LAJE E ACRÉSCIMO, IN- CLUSIVE FORM, ESCORAMENTO E FERRAGEM. 200,00	M3	5,00	5,00		
				0,00	0,00	NOR	
20	05.02.040	EXECUCAO DE ATERRO ABANDERADO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, VIBROCIPIENTE E COMPACTACAO MANUAL EM CAMADA DE 20 CM DE ESPESURA, IN- CLUSIVE E DRENELMENTO DO TERREO PROVENIENTE DE JARDIM A UMA DISTANCIA MAXIMA DE 12 KM. 4,00	M3	120,00	120,00		
				0,00	0,00	NOR	
21	05.01.010	ESCORAMENTO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO, 4,00	M3	100,00	100,00		
				0,00	0,00	NOR	

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
 Givanildo Medeiros do Nascimento
 Presidente da CPL

CREA
 Este documento é parte integrante do
 contrato nº 002361/2006
 Rec. 28/03/06
[Handwritten signature]
 ORCL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-05888/2009
Protocolo.: 01-11370/2009
Em.....: 03/09/2009
Página....: 001



Nome.....: **JOENE MARIA TENORIO MENDONÇA** *****
Carteira No: PE-025878-D Expedida em 03/05/2000
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições:
ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO NUMERO 218/73, DO CONFEA.

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Resolução No 317/88, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 000047071 Data.....: 31/05/2007
Contratante.....: PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Contratado.....: S. MELO SERVIÇOS LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA MOSSORO COM DRENAGEM COMPLEMENTARES NAS RUAS: HUMANIZAL; DEPUTADO JOSE MOURA; VILA GENOVEVA; TRACO M. CAVALCANTI. ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS NA RUA PASSIRA - CORREGO DA GAMELEIRA, 52 DISTRITO - JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CT. 015/2007. *****

ART Número.....: 000047076 Data.....: 05/03/2005
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Contratado.....: S. MELO SERVIÇOS LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: RUA HERMAMO BARROS E SILVA - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NA RUA HERMAMO BARROS E SILVA, PIEDADE, 1. DISTRITO - JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CT. 002/05. *****

ART Número.....: 000047073 Data.....: 20/05/2008
Contratante.....: PREFEITURA MUN. JABOATÃO DOS GUARARAPES
Contratado.....: S. MELO SERVIÇOS LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: RUA JOSE NUNES DA CUNHA, , PIEDADE(12 DISTRITO) - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CT. 009/2005. *****

ART Número.....: 000047075 Data.....: 02/07/2005
Contratante.....: PREFEITURA MUN. JABOATÃO DOS GUARARAPES
Contratado.....: S. MELO SERVIÇOS LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPE



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número...: 01-05886/2009

Protocolo...: 01-11370/2009

Em...: 03/09/2009

Página...: 002



Dimensões...: *****

Local Obra/Serv.: RUA SANTO ANDRÉ, S/Nº, CAJUEIRO SECO, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CT. 031/2008. *****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 03 de Setembro de 2009

Vanda Carvalho

Vanda Carvalho
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE



CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANTAO BATISTA

[Handwritten signature]

ATESTADO



Pelo presente, **O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes, inscrito no CGC/MF sob o nº 10.377.679/0001-96 por meio da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, localizada na Rua Antônio Farias nº 686 - Piedade, nesta cidade, e de seu representante abaixo assinado, a fiscal de obra **Mayre Jane Barbosa Cavalcanti**, Engenheira Civil CREA Nº 031533 D/PE, declara que, conforme Modalidade de **Carta Convite nº 015/2007**, SEINFRA, **Contrato nº 016/2007** e **Ordem de Serviço nº 017/2007**. Início dos serviços em 20/08/2007 e término em 17/11/2007, a **EMPRESA S.MELO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.721.134/0001-90, com sede na Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - C - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo como Responsável Técnico **Joene Maria Tenório Mendonça**, Engenheira Civil CREA nº 26878 D/PE, executou os serviços abaixo discriminados, constantes do referido contrato, ou seja, Execução de **Contenção de Encosta na rua Mossoró, com Drenagem complementares nas Ruas: Humanizal, Dep. José Moura, Vila Genoveva, Tiago M. Cavalcanti, Assentamento de Paralelepipedos na Rua Passira - Córrego da Gameleira, 5º Distrito - Jaboatão dos Guararapes/PE.**

CONFERE COM ORIGINAL

1.0	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	02.01.200	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico etc.	un	1,00
1.2	03.03.090	Fornecimento e assentamento de placa de obra (MOD. Av. 43/2000).	m²	6,00
1.3	03.03.010	Barracão para depósito em tábuas com pisos em argamassa de cimento e areia, traço 1:6.	m²	12,00
2.0		SERVIÇO EM TERRA		
2.1	05.10.010	Escavação manual em terra até 1,50 m de profundidade, sem escoramento.	m³	180,00
2.2	05.02.020	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do matéria escavado.	m³	36,10
2.3	04.03.080	Remoção de material em caminhão basculante, DMT 12 km, inclusive carga e descarga mecânica.	m³	196,20
2.4	05.03.030	Regularização de talude.	m²	60,00
3.0		DRENAGEM		
3.1	21.01.060	Tampão (tampa e caixilho) de concreto com 0,60 m de diâmetro, inclusive assentamento e transporte.	un	11,00
3.2	21.01.070	Construção de tampa de concreto para tampão com 0,60 x 0,60 x 0,90 m, de diâmetro, inclusive assentamento.	un	11,00
3.3	21.03.080	Construção de de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados nas dimensões internas de 1,50 x 1,50 x 2,00 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	un	10,00
3.4	21.03.100	Construção de de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados nas dimensões internas de 1,10 x 1,10 x 1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	un	6,00

Givanildo Meireles do Nascimento
Presidente da CPL

Rua Antônio Farias, 686 - Piedade - Jaboatão de Guararapes - PE

Fone : (81)3343-62343 / 3981 - Fax : (81) 3461- 4914

e-mail - seint.jaboatao@bol.co.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante do
Certidão nº 01-05886/09

Recife, 03/09/09

Vanda Barreiros

Vanda B. de Carvalhos - Chefe da DRC

Contenção de Encosta na rua Mossoró, com Drenagem complementares nas Ruas: Humanizal, Dep. José Moura, Vila Geneveva, Tiago M. Cavalcanti, Assentamento de Paralelepípedos na Rua Passira - Córrego da Gameleira, 5º Distrito – Jaboatão dos Guararapes/PE.

3.5	*21.06.390	Galeria de tubos de concreto CA1 - 0,60 M de diâmetro , inclusive escavação mecânica das valas até 2,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m³	196,00
4.0		CONTEÇÃO DE ENCSTA E PAVIMENTAÇÃO		
4.	06.03.010	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações lançado e adensado.	m³	6,32
4.2	07.01.005	Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6. (para construção de muro de arrimo com 8,00 m de altura).	m³	360,00
	20.07.010	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:2.	m²	1.058,00
4.4	20.07.030	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço de 1:6, com 6,0 cm espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:2.	m²	833,00
5.0		DIVERSOS		
5.1	21.10.040	Colocação de dreno ou barbacans de PVC com diâmetro de 110 mm, inclusive geotextil (não inclui a camada drenante da brita).	m	94,00
5.2	21.10.028	Execução de camada drenante com brita 25 mm, inclusive o fornecimento da mesma.	m³	10,38
5.3	06.05.010	Concreto ciclópico com 70% de concreto 1 3 : 5 e 30% de rachão aplicado.	m³	31,00
5.4	*06.03.197	Concreto armado pronto FCK 35 MPA condições (NBR12655) para confecção de tampas de concreto e passarelas, inclusive forme e ferragem reforçada, executados no local.	m³	17,40

A declarante, pelo presente instrumento, os considera encerrados e aceitos para todos os fins e efeitos de direito, entretanto, o termo definitivo, consoante o art. 73, inciso I, alínea "b" c/c o § 3º do mesmo dispositivo legal, só será emitido após a entrega do CND e baixa da obra no INSS.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Dezembro de 2008.

MAYRE JANE BARBOSA CAVALCANTI
MAYRE JANE BARBOSA CAVALCANTI
Engenheira Civil / Fiscal de Obras
CREA Nº 031533 D/PE

S. MELO SERVIÇOS LTDA.
Empresa Contratada

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros do Nascimento
Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

Rua Antônio Farias, 686 - Piedade – Jaboatão de Guararapes – PE
Fone : (81)3343-62343 / 3981 – Fax : (81) 3461-4914
e-mail – scint.jabotao@bol.co.br



CREA-PE
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0538609
Recife, 05 de 12 de 2008
Vandete de Souza
Vandete de Souza - Chefe de Ofício

CAIXA
Autorizada a Caixa

Jane Barbosa Cavalcanti
24/08 2009
CA

CA

ATESTADO



Pelo presente, **O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes, inscrito no CGC/MF sob o n° 10.377.679/0001-96 por meio da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, localizada na Rua Antônio Farias n° 686 - Piedade, nesta cidade, e de seu representante abaixo assinado, a fiscal de obra Mayre Jane Barbosa Cavalcanti, Engenheira Civil CREA N° 031533 D/PE, declara que, conforme Modalidade de **Carta Convite n° 049/2007, SEINFRA, Contrato n° 002/2008 e Ordem de Serviço n° 008/2008**. Início dos serviços em 31/01/2008 e término em 30/03/2008, a **EMPRESA S.MELO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.721.134/0001-90, com sede na Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - C - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo como Responsável Técnico **Joene Maria Tenório Mendonça, Engenheira Civil CREA n° 26878 D/PE**, executou os serviços abaixo discriminados, constantes do referido contrato, ou seja, **Execução de Pavimentação e Drenagem na Rua Hermano de Barros e Silva - Piedade, 1º Distrito - Jaboatão dos Guararapes/PE.**

1.0	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	02.01.200	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico etc.	un	1,00
1.2	03.03.090	Fornecimento e assentamento de placa de obra (MOD. Av. 43/2000).	m²	10,00
1.3	03.03.010	Barracão para depósito em tábuas com pisos em argamassa de cimento e areia, traço 1:6.	m²	6,00
2.0		DRENAGEM		
2.1	21.02.030	Construção de caixa coletora com gaveta, em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 0,80 m x 0,80 m x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto)	un	9,00
2.2	21.03.110	Construção de poço de visita, tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados nas dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	14,00
2.3	21.06.110	Galeria de tubos de concreto C2-0,40 m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	63,00
2.4	21.06.190	Galeria de tubos de concreto C2- 0,60 m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	213,00
3.0		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA		
3.1	20.09.010	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:2	m	614,00

Rua Antônio Farias, 686 - Piedade - Jaboatão de Guararapes - PE

Fone : (81)3343-62343 / 3981 - Fax : (81) 3461-4914

e-mail - seint.jaboatao@bol.co.br

Givandio Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura de Pernambuco

Este documento é parte integrante

Certidão n° 01-05886/09

Racfo 03/01/09

Vanda B. de Carvalho
Chefe de BI

Pavimentação e Drenagem na Rua Hermano Barros e Silva – Piedade, 1º Distrito – Jaboatão dos Guararapes/PE.

3.2	20.09.030	Construção de linha d'água com paralelep. graníticos assentadas sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2, inclusive base de concreto no traço 1:4:8 com 10 cm de espessura	m	299,00
4.0		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	05.03.020	Regularização mecânica de terreno natural, corte ou aterro até 20 cm de espessura.	m²	2.093,00
4.2	20.02.010	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com 12,0 cm de espessura, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER - ME 4864), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida, D.M.T. 12 Km.	m²	2.093,00
4.3	20.07.010	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	3.794,00
5.0		DIVERSOS		
5.1	19.07.580	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	un	29,90
5.2	19.07.590	Rebaixamento de distribuidor de 110 mm, inclusive escavação e reaterro.	m	299,00
5.3	*02.01.220	Documentação fotográfica com 24 fotos.	cj	1,00

A declarante, pelo presente instrumento, os considera encerrados e aceitos para todos os fins e efeitos de direito, entretanto, o termo definitivo, consoante o art. 73, inciso I, alínea "b" c/c o § 3º do mesmo dispositivo legal, só será emitido após a entrega do CND e baixa da obra no INSS.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Dezembro de 2008.

M. J. Barbosa Cavalcanti
MAYRE JANE BARBOSA CAVALCANTI
Engenheira Civil / Fiscal de Obras
CREA Nº 031533/D/PE

S. Melo
S. MELO SERVIÇOS LTDA.
Empresa Contratada

Jane Barbosa Cavalcanti
Jane Barbosa Cavalcanti
24/08 2009
CPL

Rua Antônio Farias, 686 - Piedade – Jaboatão de Guararapes – PE
Fone : (81)3343-62343 / 3981 – Fax : (81) 3461-4914
e-mail – seint.jaboatao@bol.com.br

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros do Nascimento
Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura de Pernambuco

Este documento é parte integrante da
Certidão nº **01-05886/09**
Recife: 03/09/09

Vanda B. de Carvalho
Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC





ATESTADO

Pelo presente, **O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes, inscrito no CGC/MF sob o nº 10.377.679/0001-96 por meio da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, localizada na Rua Antônio Farias nº 686 - Piedade, nesta cidade, e de seu representante abaixo assinado, a fiscal de obra **Mayre Jane Barbosa Cavalcanti**, Engenheira Civil CREA Nº 031533 D/PE, declara que, conforme Modalidade de **Carta Convite nº 002/2008**, SEINFRA, **Contrato nº 009/2008** e **Ordem de Serviço nº 017/2008**, Início dos serviços em 15/04/2008 e término em 13/07/2008, a **EMPRESA S.MELO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.721.134/0001-90, com sede na Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - C - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo como Responsável Técnico **Joene Maria Tenório Mendonça**, Engenheira Civil CREA nº 26878 D/PE, executou os serviços abaixo discriminados, constantes do referido contrato, ou seja, **Execução de Pavimentação e Drenagem na Rua José Nunes da Cunha - Piedade, 1º Distrito - Jaboatão dos Guararapes/PE.**

1.0	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	02.01.200	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico etc.	un	1,00
1.2	03.03.090	Fornecimento e assentamento de placa de obra (MOD. Av. 43/2000).	m²	6,00
1.3	03.03.010	Barracão para depósito em tábuas com pisos em argamassa de cimento e areia, traço 1:6.	m²	12,00
2.0		DRENAGEM		
2.1	21.02.030	Construção de caixa coletora com gaveta, em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 0,80 m x 0,80 m x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto)	un	12,00
2.2	21.03.110	Construção de poço de visita, tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados nas dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	12,00
2.3	*21.06.115	Galeria de tubos de concreto CA1-0,40 m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	98,00
2.4	21.06.190	Galeria de tubos de concreto C2- 0,60 m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	219,00
3.0		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA		
3.1	20.09.010	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:2	m	486,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Antônio Farias, 686 - Piedade - Jaboatão de Guararapes - PE
Fone : (81)3343-62343 / 3981 - Fax : (81) 3461- 4914
e-mail - seint.jabotao@bol.co.br

[Handwritten signature]
Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

COPIA ORIGINAL

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura de Pernambuco

Este documento é parte integrante de
Certidão nº 01-05386/09
Recife 03/09/09

[Handwritten signature]
Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC



Pavimentação e Drenagem na Rua José Nunes da Cunha - Piedade - 1º Distrito - Jaboatão dos Guararapes/PE.

3.2	20.09.030	Construção de linha d'água com paralelep. graníticos assentadas sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2, inclusive base de concreto no traço 1:4:8 com 10 cm de espessura	m	472,00
4.0		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	05.03.020	Regularização mecânica de terreno natural, corte ou aterro até 20 cm de espessura.	m²	1.582,00
4.2	20.02.010	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação com 12,0 cm de espessura, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER - ME 4864), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida, D.M.T. 12 Km.	m²	1.582,00
4.3	20.07.010	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m²	1.582,00
4.4	05.03.020	Regularização mecânica de terreno natural, corte ou aterro até 20 cm de espessura.	m²	1.967,89
5.0		DIVERSOS		
5.1	19.07.580	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	un	64,00
5.2	19.07.590	Rebaixamento de distribuidor de 110 mm, inclusive escavação e reaterro.	m	226,00
5.3	*02.01.220	Documentação fotográfica com 24 fotos.	cj	1,00

A declarante, pelo presente instrumento, os considera encerrados e aceitos para todos os fins e efeitos de direito, entretanto, o termo definitivo, consoante o art. 73, inciso I, alínea "b" c/c o § 3º do mesmo dispositivo legal, só será emitido após a entrega do CND e baixa da obra no INSS.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Dezembro de 2008.

MAYRE JANE BARBOSA CAVALCANTI
MAYRE JANE BARBOSA CAVALCANTI
Engenheira Civil / Fiscal de Obras
CREA Nº 031533 D/PE

S. MELO SERVIÇOS LTDA.
S. MELO SERVIÇOS LTDA.
Empresa Contratada

24/08/2009
cel
Carimbo: **SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO**
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Nº 00053027
Carimbo: **SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO**
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Nº 00053027

Rua Antônio Farias, 686 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE
Fone : (81)3343-62343 / 3981 - Fax : (81) 3461-3913
e-mail - semp@jabotao@bol.co.br

Givanildo Medeiros do Nascimento
Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente do CPL

CONFERE COM ORIGINAL

Este documento é parte integrante da
Certidão nº **01-05886/09**
Recife, **03.09.09**
Vanda B. de Cevalho
Vanda B. de Cevalho - Chefe da DRC

ATESTADO

Pelo presente, **O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes, inscrito no CGC/MF sob o nº 10.377.679/0001-96 por meio da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, localizada na Rua Antônio Farias nº 686 - Piedade, nesta cidade, e de seu representante abaixo assinado, a fiscal de obra **Mayre Jane Barbosa Cavalcanti**, Engenheira Civil CREA Nº 031533 D/PE, declara que, conforme Modalidade de **Tomada de Preço nº 001/2008**, SEINFRA, **Contrato nº 031/2008** e **Ordem de Serviço nº 036/2008**. Início dos serviços em 19/05/2008 e término em 16/08/2008, a **EMPRESA S.MELO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.721.134/0001-90**, com sede na Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - C - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo como Responsável Técnico **Joene Maria Tenório Mendonça**, Engenheira Civil CREA nº 26878 D/PE, executou os serviços abaixo discriminados, constantes do referido contrato, ou seja, Execução de **Pavimentação e Drenagem na Rua Santo André - Cajueiro Seco, 1º Distrito - Jaboatão dos Guararapes/PE.**

1.0	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	02.01.200	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico etc.	un	1,00
1.2	03.03.090	Fornecimento e assentamento de placa de obra (MOD. Av. 43/2000).	m²	6,00
1.3	03.03.010	Barracão para depósito em tábuas com pisos em argamassa de cimento e areia, traço 1.6.	m²	10,50
2.0		DEMOLIÇÕES		
2.1	03.01.220	Demolição manual de pavimentação asfáltica	m²	687,61
2.2	04.03.170	Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 6 Km, inclusive carga e descarga mecânica.	m³	44,69
3.0		DRENAGEM		
3.1	*21.06.075	Galeria de tubos de concreto CA1- 0,30 m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	75,20
3.2	21.01.030	Grade de concreto de 0,30 m x 0,95 m, inclusive assentamento	un	16,00
3.3	21.02.010	Construção de caixa coletora tipo "com grade" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados nas dimensões internas de 0,25 x 0,85 x 1,00 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem grade).	un	16,00
3.4	21.03.110	Construção de poço de visita, tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados nas dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	un	16,00

Rua Antônio Farias, 686 - Piedade - Jaboatão de Guararapes - PE

Fone : (81)3343-62343 / 3981 - Fax : (81) 3461- 4914

e-mail - seint.jabotao@bol.co.br

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Este documento é parte integrante do

Certidão: 01-0386/01

Recibo: 03/09/09

Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC



DALL ENGENHARIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem - DALL SERVIÇOS LTDA., firma estabelecida à TV 3 Maria do Carmo de Almeida nº. 45 CS A bairro de Muribeca em Jaboatão dos Guararapes/PE., inscrita sob CNPJ nº. 00.431.062/0001-29, Inscrição Municipal nº. 928.398-6 e Registro na JUCEPE nº. 20110435982, neste ato representada pela sócia Gerente Sra. EDILEUZA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente à rua Faustino Porto, 384 - Aptº 1101, bairro de Boa Viagem em Recife/PE. Neste ato denominado CONTRATANTE, e o outro lado a Sra. JOENE MARIA TENÓRIO MENDONÇA, brasileira, solteira Engenheira Civil, residente à Rua Antonio de Sá Leitão, nº. 139 - Aptº 1403, bairro de Boa Viagem em Recife/PE., portadora da Cédula de Identidade nº. 3.996.110 SSP/PE, inscrita sob o CPF nº. 834.488.964-20, e inscrita no CREA - PE sob o nº. 26.678 - D. Neste ato denominada CONTRATADA, conforme cláusula e condições seguintes:

1ª - Primeira:

A CONTRATANTE tem como objetivo social, realização de serviços de Engenharia Civil em geral.

2ª - Segunda:

A CONTRATADA, no exercício de suas funções, fica RESPONSÁVEL TÉCNICA pelo setor da empresa caracterizado como próprio da atividade de Engenharia Civil;

3ª - Terceira:

Quaisquer outros serviços técnicos da área de Engenharia, executando-se os previstos na cláusula Segunda, que a CONTRATANTE necessitar, serão prestados de comum acordo entre as partes, estabelecidos os horários e as condições para sua execução;

4ª - Quarta:

A CONTRATADA, receberá por seus serviços prestados à CONTRATANTE, 06 (SEIS) Salários Mínimos mensais;

5ª - Quinta:

Fica estabelecida a validade deste Contrato por Tempo Indeterminado, sendo que a rescisão poderá ser solicitada por qualquer uma das partes, sendo necessário para tanto prévia comunicação por escrito à parte interessada, com antecedência de 30 (Trinta) dias;

6ª - Sexta:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem assim às partes de comum acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 19 DE JULHO DE 2011.

CARTÓRIO
RELISSON
SALVATO

[Handwritten signature]

DALL SERVIÇOS LTDA

CARTÓRIO
RELISSON
SALVATO

[Handwritten signature]

JOENE MARIA TENÓRIO MENDONÇA
Engenheira Civil - CREA - 26678 D-PE

TESTEMUNHAS:

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente do CPL

CONFERE COM ORIGINAL

Celia Cristina dos Santos
CPF: 932.031.794-15

Carlos José da Silva
CPF: 492.533.874-91

2º CARTÓRIO DE NOTAS
E PROTESTOS

Dr. SELDON GUERAO PEREIRA - Tabelião em exercício
Rua Assis Lima de Andrade, 280 - Pôrto de
Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54400-270
Tel. (051) 3241-3115

[Handwritten signature]

2º CARTÓRIO DE NOTAS
E PROTESTOS

Dr. SELDON GUERAO PEREIRA - Tabelião em exercício
Rua Assis Lima de Andrade, 280 - Pôrto de
Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54400-270
Tel. (051) 3241-3115

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si fazem – **DALL SERVIÇOS LTDA – EPP**, firma estabelecida à Rua Fernando viaira pinto nº 529, Prazeres – Jaboatão do Guararapes, inscrita sob CNPJ 00.431.082.0001/29, inscrição municipal nº 928.398-6 e registro JUCEPE nº 20110435982, neste ato representado pela sócia geranta Sra. **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente à Av. Engenheiros Domingos Ferreira, 2881- Bloco B Apart.02 Bos Viagem – Recife-PE CEP 51020-035. Neste ato denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado Sr.ª **BIANCA LARISSA NASCIMENTO DE ANDRADE**, brasileira, solteira, Engenheira civil, residente à Rua Rio Pajeú, nº502, bloco b15, apt 304 – Ibura de Baixo – Recife-PE CEP 51.230-360 portador da Cédula de identidade nº 8.844.781 SSP/PE, inscrito sob o CPF nº 089.835.544-36 inscrito no CREA – 1819406067 D/PE. Neste ato denominado contratado, conforme cláusula e condições seguintes:

1ª - Primeira:

A **CONTRATANTE** tem como objetivo social, realização de serviços de Engenharia civil em geral.

2ª - Segunda:

O **CONTRATADO**, no exercício de suas funções, fica **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pelo setor da empresa caracterizado como próprio da atividade de Engenharia civil.

3ª Terceira:

A **CONTRATANTE**, a jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá na jornada diária de 06hrs de segunda-feira a sexta-feira, perfazendo 30hrs semanal.

4ª Quarta:

O **CONTRATADO** receberá por seus serviços prestados à **CONTRATANTE**, R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), por mês.

5ª Quinta:

Fica estabelecida a validade deste contrato por tempo indeterminado, sendo que a rescisão poderá ser solicitada por qualquer uma das partes, sendo necessário para tanto prévia comunicação por escrito à parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

6ª Sexta:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de instrumento.

E por estarem assim às partes de comum acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas

Jaboatão Dos Guararapes, 01 de Junho 2020.

DALL SERVIÇOS LTDA – EPP

DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST. CREA/PE 015155

Bianca Larissa N. Andrade
BIANCA LARISSA NASCIMENTO DE ANDRADE

Bianca Larissa N. Andrade
Engenheira Civil
CREA-PE 181940606-7

Rua Fernando Vieira Pinto, nº 529 Casa B, Pça
e-mail: dallengenharia@hotmail.com Fone: (01) 3077-038

CONFERE COM ORIGINAL

Givanildo Madureira do Nascimento
Presidente da CPL

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de [0330619] --BIANCA LARISSA NASCIMENTO DE ANDRADE

Selo digital 0073783 GGM0620107 01890
Embrastempas 5.28 TSNR 0.86 FERO 0.43 FERM 0.04
FUNSEG 0.00 66.0.72 2020-06-30

Recife, 08 de julho de 2021
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE
AUTORIZADO



DALL ENGENHARIA

27 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

DALL SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 00.431.082/0001-29, sediada à Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020, indica:

Professional: BIANCA LARISSA NASCIMENTO DE ANDRADE

Registro: 1819406067

CPF: 089.835.544-36

Data Início: 01/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Professional: JOENE MARIA TENORIO MENDONCA

Registro: 1803770554

CPF: 834.488.964-20

Data Início: 13/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pertencem ao quadro permanente da empresa, como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação.

Os Responsáveis Técnicos, supra indicados e pertencentes ao quadro permanente da empresa, **DECLARA**, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2021.


Representante Legal
Edileuza M. Da Silva
CPF. 587.916.044-00
RG. 3.009.735 SSP/PE



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Instalação:

Escritório Administração, localizado na cidade da execução do contrato citado acima.

Objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

Declaramos em atendimento ao edital da PMC PL nº 12/2020 e TP nº 001/2021, que dispomos de pessoal técnico especializado adequado que se responsabiliza pelos trabalhos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme previsto no inciso II e parágrafo 6º do art. 30 da lei nº 8.666/93.

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Joene Maria Tenório Mendonça	Engenheira civil	Responsável técnico
Bianca Larissa Nascimento de Andrade	Engenheira civil	Responsável técnico
Edileuza Maria da Silva	Administradora	Gerente de produção
Geraldo Severino da Silva	Encarregado de obras	Encarregado de obras

Declaramos ainda que esta empresa assume o compromisso de atender às demandas que venham a acontecer no decorrer da obra.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2021.

Representante Legal
Edileuza M. Da Silva
CPF. 587.916.044-00
RG. 3.009.735 SSP/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DALL SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.431.082/0001-29, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, que:

- 1) os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) Inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do TOMADA DE PREÇO nº 001/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.
- 5) Se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2021.

Representante Legal
Edileuza M. Da Silva
CPF. 587.916.044-00
RG. 3.009.735 SSP/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO E PARENTESCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REMANESCENTE DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1008.644- 99 - 1014.172 - 53.

DALL SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.431.082/0001-29, sediada Rua Fernando Vieira Pinto, n.º. 529 – Prazeres – Jaboatão do Guararapes/PE, DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao Edital, que:

1. Seu(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) não é(são) empregado(s) da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil) com:

- empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da Prefeitura com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação; - empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da licitação;
- empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a licitação; - autoridade da Prefeitura hierarquicamente superior às áreas supra-mencionadas.

2. Não tem e de que não contratará prestador(es) para a execução de serviço objeto desta licitação, com vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com empregado(s) de carreira da Prefeitura ou que exerça(m) cargo em comissão ou função de confiança:

- em área da Prefeitura com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
- na área demandante da licitação;
- na área que realiza a licitação;

Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2021.

Representante Legal
Edileuza M. Da Silva
CPF. 587.916.044-00
RG. 3.009.735 SSP/PE



DALL ENGENHARIA

27 ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REMANESCENTE DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1008.644- 99 - 1014.172 - 53.

DECLARO que Edileuza Maria da Silva, CPF nº. 587.916.044-00, devidamente credenciada a representar a empresa DALL SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.431.082/0001-29, visitou o local de execução do serviço objeto do Edital em epígrafe, em atendimento ao item 8.3 do Projeto Básico.

Camaragibe/PE, 23 de novembro de 2021.


DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST. CREA/PE 015155


Hercules Negreiros
Engenheiro Civil
CREA (RNP): 181527001-2


Rafael Fernandes Silva
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 182035273-0



DALL ENGENHARIA

27 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A Empresa **DALL SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 00.431.082/0001-29, para fins de participação no Processo Licitatório nº 12/2020, Tomada de Preços n.º 001/2020, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Edileuza Maria da Silva**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.009.735, expedida pela SSP/PE, **DECLARA QUE**, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2021.

Representante Legal
Edileuza M. Da Silva
CPF. 587.916.044-00
RG. 3.009.735 SSP/PE



DALL ENGENHARIA

27 ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TERMO DE COMPROMISSO - NR-18

A Empresa **DALL SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ 00.431.082/0001-29, para fins de participação na Tomada de Preços nº 05/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REMANESCENTE DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1008.644- 99 - 1014.172 - 53.,** conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Edileuza Maria da Silva**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.009.735, expedida pela **SSP/PE**, sob as penas da lei, para fins do estabelecido no edital, **SUBMETE-SE** ao cumprimento da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), do Ministério do Trabalho e Emprego, pertinentes às questões de Saúde e Segurança no Trabalho na área de Construção Civil.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2021.

Representante Legal
Edileuza M. Da Silva
CPF. 587.916.044-00
RG. 3.009.735 SSP/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste processo de habilitação 130 páginas numeradas de 1 à 130, emitidas através da **DALL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 00.431.082/0001-29** para fins de participação no Processo Licitatório nº 012/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REMANESCENTE DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1008.644-99 - 1014.172 - 53.**

Capa	1
Certificado de Registro Cadastral – CRC	2
Contrato Social	3 à 7
Habilitação da Representante Legal	8
Sicaf	9
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	10
Cartão de Inscrição Municipal	11
Certidão de Regularidade Fiscal Municipal	12
Certidão de Regularidade Fiscal Estadual	13
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais	14
Certidão Regularidade do FGTS – CRF	15
Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas	16
PPRA	17 à 52
PCMSO	53 à 72
Balanco Patrimonial Exercício 2020	73 à 80
Certidão Negativa de falência e concordata	81
Certidão Negativa Licitação	82
Declaração DRE	83
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU)	84
Certidão Negativa – Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	85
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA	86
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220539278/2021	87 à 90
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 22205501552/2019	91 à 93
Certidão de Registro e Quitação dos Responsáveis Técnicos	94 e 95
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 01-01264/2010	96 à 101
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 01-5886/2009	102 à 111
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 01-02368/2006	112 à 117
Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 01-02367/2006	118 à 121
Contrato com a engenheira Joene Maria	122
Contrato com a engenheira Bianca Andrade	123
Declaração de equipe técnica responsável	124
Declaração de disponibilidade do pessoal técnico especializado	125
Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação	126
Declaração de tratamento diferenciado	127
Declaração negativa de vínculo e parentesco	128
Declaração de visita técnica	129
Termo de Compromisso – NR- 18	130

DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 00.431.082/0001-29